Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR: JOSÉ LEAL
GERENTE: MARDOQUEU NACRE

ANO XLIX | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 4 de junho de 1941 | NÚMERO 124

EXPORTAÇÃO DA CÊRA DE CARNAÚBA

NÃO tem escapado ao estudo do sr. Interventor Federal a política agrária da Paraíba.

Iniciativa como a colonização do vale do Camaratuba e saneamento do Gramame falam bem alto da atenção que merecem, por parte do Govêrno, os problemas da produção agro-pecuária, situados dentro da diretriz nacionalista imposta pelo Estado Novo.

A assistência aos lavradores, com empréstimos de máquinas agrárias; os campos de cooperação e de multiplicação de sementes; os reprodutores de bôa raça importados do Sul ;a distribuição de sementes aos agricultores pobres; a isenção de imposto territorial da pequena propriedade — tudo, enfim, confirma que a atual administração não descura do magno problema de assistência ás classes laboriosas, que é um dos pontos do seu programa. O Govêrno sabe que do desenvolvimento da produção paraibana virá a prosperidade pública, desde que esta não mais do que um reflexo da prosperidade privada, e por isso constituiu o amparo das classes produtoras como um dos artigos da sua plataforma administrativa.

Ampliando mais o campo das suas atividades no setor agricola, o sr. Interventor Federal, em data de ontem, determinou que fôsse feito um depósito de ... 150:000$000 na Caixa Central de Crédito Agrícola, pelo prazo de um ano, sem juros, para financiamento de cooperativas do interior do Estado, a juros de 4%, aos envês de 8%, como vinha sendo feito.

A medida determinada pelo Chefe do Govêrno tem maior expressão no momento em que os pequenos agricultores necessitam de crédito, ressaltando, ainda, a módica taxa de juros determinada expressamente pelo sr. Interventor Federal no seu despacho ontem publicado na parte oficial desta fôlha.

DOIS produtos tipicamente do Nordéste teem contribuido para elevar o nível do mercado industrial brasileiro e ocupam um lugar de destaque na economia da região. Êstes são, precisamente, a carnaúba e a oiticica.

O mais importante é a carnaúba, que não tendo sucedaneo ou outro produto competidor, pela sua constituição vegetal oferece margem para um completo trabalho de industrialização.

Dela tudo se aproveita e, certamente, o mais precioso elemento de riqueza oferecido pela carnaúba é a cêra, que ocupou o sexto lugar entre os principais produtos nacionais exportados no ano próximo findo, significando por 3,4 por cento do total da nossa exportação.

Posto que, no primeiro trimestre do corrente exercicio, essa exportação tenha decrescido, aparecendo a cêra de carnaúba figurando em 3.º lugar, tudo nos ha indicado que o seu comércio tem sido sempre vantajoso e que poderá resistir ás possiveis oscilações do mercado sem quebra do seu valor.

Permitimo-nos a um ligeiro passeio pelas estatísticas de exportação da cêra de carnaúba para verificar que teem procedência os nossos argumentos.

Na realidade, seu prêço médio no referido trimestre, atingiu 22:217$146 a tonelada, quando no mesmo período de 1940 não havia ido além de réis 17:339$152 a tonelada. Lembremos, entretanto, que durante o ano de 1940, a cotação da cêra de carnaúba subiu sensivelmente, permitindo que o prêço médio para 1940 fôsse calculado em 19:578$308 a tonelada, contra 12:016$698 a tonelada em 1939.

Em 1940, os Estados Unidos nos compraram 87,4% do total da cêra de carnaúba exportada pelo Brasil, sendo, no atinente ao volume, a mais destacada cêra vegetal importada por aquêle país.

Quanto ao volume, entretanto, a exportação de cêra de carnaúba, nos três primeiros mêses de 1941, apresentou decrescimo, pois que somou apenas 3.196 toneladas (71.006 contos) contra 3.669 toneladas (62.577 contos), em igual período de 1940. A diferença foi de 413 toneladas a menos e 8.492 contos a mais.

ESPERADO, HOJE, NO RIO, O MINISTRO DO EXTERIOR DA ARGENTINA

O chancelêr Guinazu será hospede do Govêrno durante a sua permanencia no País

RIO, 3 (A. N.) — A bordo do "Uruguai" chegará amanhã, a esta capital, o novo Ministro das Relações Exteriores da Argentina, sr. Enrique Ruiz Guinazu, que será hóspede do nosso Govêrno e alvo de grandes homenagens durante a sua permanencia no País.

O ministro Guinazu vem acompanhado de sua esposa e das senhoritas Celina e Maria Luiza Guinazu, e dos srs. Afonso Ruiz Guinazu e Guilherme Uriburu, secretário da Legação.

A' disposição do ilustre hóspede ficarão o ministro Acir Pais, cel. Alcio Souto, tte. cel. Ivo Borges e cap. de fragata Renato Guilhebek.

A AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DÁGUA AO QUARTEL DO 22.º B. C.

Expressivo agradecimento do ministro Eurico Dutra ao interventor Ruy Carneiro, pelo importante melhoramento

CONFORME já foi divulgado, o Govêrno Estadual, atendendo ao empenho do Comando do 22.º Batalhão de Caçadores, aqui aquartelado, fez realizar recentemente os serviços de ampliação do abastecimento dágua do quartel daquela unidade, em Cruz das Armas, melhoramento que veiu solucionar a necessidade de que se ressentia o referido quartel.

Com a realização dêsse empreendimento, o quartel do 22.º B. C. ficou apto a oferecer todo o abastecimento dágua necessário á instalação de mais uma unidade do Exército, nesta Capital.

Tendo o interventor Ruy Carneiro comunicado ao general Eurico Dutra, ministro da Guerra, a execução de tão úteis serviços, recebeu o Chefe do Govêrno paraibano, daquêle ilustre titular, o seguinte expressivo ofício de agradecimento:

"Rio de Janeiro, 19-V-1941. — Exmo. sr. Interventor Federal no Estado da Paraíba. — Tenho a honra de acusar o recebimento do telegrama de 15 do corrente, em que v. excia. se dignou comunicar-me a conclusão dos serviços de ampliação do abastecimento dágua ao quartel do 22.º Batalhão de Caçadores, na Paraíba, obra executada pelo Estado que v. excia. tão patrioticamente dirige, pela importancia de cêrca de cento e cincoenta contos de réis.

Com grande satisfação consigno aqui os meus agradecimentos pela valiosa realização, que virá permitir a instalação da nova unidade do Exército naquela capital.

Sirvo-me do ensejo para renovar a v. excia. a segurança da minha elevada estima e distinta consideração. — (as.) Eurico Gaspar Dutra".

PELO DESENVOLVIMENTO DA AVIAÇÃO NA PARAÍBA

O batismo do avião "Campos Sales", doado ao Aéro Clube da Paraíba pelo interventor Ademar de Barros, será no próximo dia 10 — A campanha do "S. C. Cabo Branco" — Subscritos até ontem 8:787$333

INSERIMOS em nossa edição de ontem o telegrama em que o jornalista Assis Chateaubriand, o grande animador da aviação civil brasileira, comunicou ao interventor Ruy Carneiro que o avião "Campos Sales", doado ao "Aéro Clube da Paraíba" pelo interventor Ademar de Barros e seus irmãos, num gesto de simpatia e admiração pela nossa terra, havia concluido as experiências do motor, que tinham sido altamente satisfatórias, estando marcada a cerimônia do seu batismo para o próximo dia 10.

Isto quer dizer que dentro de alguns dias teremos cortando os nossos céus o "Campo Sales", o qual será recebido festivamente pelos paraibanos numa demonstração de júbilo cívico que marcará o inicio das atividades do Aéro Clube desta capital.

Sabemos que é grande a ansiedade reinante no seio da mocidade paraibana em alistar-se nas filheiras da futura escola de pilôtos civis que aqui funcionará, como em muitas outras cidades brasileiras, preparando-se, assim, para a reserva das Fôrças Aéreas Nacionais.

Outros aviões serão doados ao nosso Aéro Clube. Nessa finalidade estão agindo ponderaveis elementos de todas as classes do Estado que contam com o mais firme apoio do Govêrno.

A campanha levada a efeito pelo "S. C. Cabo Branco" vai a meio termo, ultrapassando a importancia de 8:000$000, uma semana após o seu lançamento ao apoio público.

E tudo indica que ela estará logo terminada, de modo que se possa fazer dêsde já a encomenda de mais um avião para nosso Aéro Clube.

AS ADESÕES DE ONTEM

Temos a registar hoje as contribuições enviadas ao sr. Basileu Gomes, presidente do "S. C. Cabo Branco", pelos funcionários da Recebedoria de Rendas da capital e auxiliares da Agência do Loide Brasileiro, do escritório de J. Minervino & Cia, e da firma Eduardo Cunha, num total de 600$000.

A lista dos funcionários da Recebedoria de Rendas, que foi encaminhada pelo sr. Ernesto Silveira, diretor daquela importante repartição estadual, com palavras de competo apoio e simpatia pela campanha patrocinada pelo prestigioso clube pessoense, somou a quantia de 220$000.

A contribuição dos auxiliares da Agência do Loide Brasileiro nesta capital alcançou a soma de 200$000.

Os empregados de J. Minervino & Cia. remeteram 80$000 e os da firma Eduardo Cunha 100$000.

Com as contribuições de ontem, a quantia subscrita para a aquisição do avião "Cabo Branco" elevou-se a... 8:787$333.

O "Centro Estudantal do Estado da Paraíba" recebeu, em data de ontem, a solidariedade dos alunos dos Grupos Escolares "Dr. Tomaz Mindêlo" e "Antonio Pessôa", contribuindo assim para a concretização da campanha em pról da Aviação Civil.

Esta solidariedade é sobremodo expressiva e demonstra que a classe estudantina da Paraíba se interessa pelos problemas nacionais entregandose conciente e espontaneamente nesse empolgante movimento.

VISITA DA COMISSÃO CENTRAL A'S ESCOLAS PRIMARIAS

A Comissão Central visitou, na noite de ontem, diversos grupos escolares promovendo palestras sôbre a finalidade deste movimento que ora empolga todas as classes sociais da Paraíba.

No Grupo Escolar "Dr. Tomaz Mindêlo", fizeram-se ouvir os estudantes Manuel Azevêdo, Manuel Gomes e Eraldo Galvão, os quais dissertaram sôbre o papel da aviação no momento atual.

Em seguida a Comissão Central dirigiu-se ás Escolas Primarias "João Tavares" e "Venancio Neiva", falando nessa ocasião os srs. Paulo Freire, Bermano e Valter Galvão.

Em continuação a estas visitas a Comissão Central estará hoje, ás 21 horas, no Grupo Escolar "Epitácio Pessoa". Nesta ocasião farão uso da palavra os estudantes Aluisio Benevides, Edson Policarpo e Edivaldo Cavalcanti.

REUNE-SE HOJE NO CENTRO ESTUDANTAL A COMISSÃO CENTRAL

Realizar-se-á hoje, ás 19 horas, na séde do "Centro Estudantal do Estado da Paraíba" mais uma reunião da Comissão Central de Estudantes, a fim de deliberar sôbre diversos assuntos de interesse do movimento.

PEDESTRE: — Quando tiver duvida se algum veiculo vai entrar na esquerda ou direita preste atenção, ao sinal do guarda, assim evita um atropelamento. (I. T.)

INTERVENTORIA FEDERAL NO MARANHÃO

O sr. Interventor Federal recebeu o seguinte telegrama:

"S. Luis, 3 — Seguindo hoje para o Rio de Janeiro, a fim de tratar de interesses do Estado junto ás altas autoridades da República, comunico a v. excia. que fica o secretário geral, dr. José de Albuquerque Alencar, meu substituto eventual, respondendo pelo expediente desta Interventoria. Saudações cordiais — *Paulo Ramos*, interventor no Maranhão.

PEDESTRE: — Procure se conduzir sempre dentro das regras de transito, a contravenção dessas regras ocasiona muitas vezes a morte. (I. T.)

NOTAS DE PALÁCIO

Na tarde de ontem, estiveram no Palácio da Redenção, sendo recebidos pelo interventor Ruy Carneiro, o sr. Alfrêdo Brasil Montenegro, delegado fiscal, nêste Estado; dr. Plínio Lemos, srs. Oliver von Shosten, Arnaldo von Shosten, Luiz Máximo de Araújo, João Martins e Firmino Faustino.

—

Presentemente nesta capital, também esteve, ontem, á tarde, em Palácio, em visita de cumprimentos ao sr. Interventor Federal o poeta Potiguar Otoniel Menezes.

A IMPRENSA CARIÓCA PÕE EM EVIDENCIA A QUESTÃO DAS COLÔNIAS PORTUGUESAS NO ATLANTICO

Sugere-se que se deve dar ao Arquipelago do Cabo Verde todas as armas precisas a uma defêsa eficiente, no caso de Dakar se transformar em território beligerante

TODOS os jornais do Rio discutem a questão das colonias portuguêsas, destacando-se os artigos dos jornalistas Macêdo Soares e do historiografo João de Canali.

Sôbre o problema posto em fóco, o diretor, na sua crônica diária para o matutino "Estado de São Paulo", disse:

"O pensamento que o "Estado de São Paulo" defendeu em primeiro lugar, vei uontem adotado em dois grandes jornais cariocas em artigos firmados pelo jornalista Macêdo Soares e pelo brilhante historiografo e homem de letras João de Canali.

Ambos julgam que não póde haver ameaça para a America enquanto as possessões lusas estiverem cobertas pelo pavilhão das quinas. E ambos aceitam que o govêrno de Lisbôa jamais cederá as suas importantes bases atlanticas para um ataque ao continente onde se estende o Brasil, o mais alto orgulho de Portugal.

O sr. João de Canali, que formou o seu espirito no velho país de Nuno Alvares e nunca perdeu o contacto com os homens e a nação em que passou o tempo melhor da sua mocidade, fala com um perfeito conhecimento das orientações lusiadas e com a indiscutivel autoridade de quem sempre defendeu, no Brasil, as grandes cousas e o bom nome do país que nos descobriu e colonizou.

Deve-lhe Portugal, ainda agora, um curiosissimo trabalho de pesquisa e polémica, cuja veemencia e repercussão poderam matar a lastimavel idéia de erguer um monumento a Americo Vespucio, o aventureiro sem gênio, tão bem identificado numa divulgada carta do general Francisco José Pinto.

Não póde ser suspeita aos portuguêses — como não teria sido a mim — a sugestão do sr. João de Canali, reforçada pelas considerações do equilibrado comentário do sr. José Eduardo de Macêdo Soares.

Nós precisamos de tranquilidade. Ha necessidade de vivermos fora e longe das apreensões surgidas. Ha obrigação igual de asegurarmos a Portugal que dêste hemisferio jamais partirão ameaça aos seus direitos e á sua soberania, que tanto como a nôssa saberemos presar em todas as horas.

São faceis as "demarches" preconizadas. Nenhum real argumento se opõe a que obtenhamos do govêrno de Carmona e Salazar uma peremptoria declaração sôbre possiveis utilizações perigosas das posições estrategicas de Cabo Verde, Madeira e Açores.

As nações hispano-americanas, lideradas pela Argentina, poderão quanto á Espanha, cuja neutralidade já foi derrogada e substituida pela não beligerancia, obter idênticas garantias.

Conjuntamente, como o lembra o sr. Macêdo Soares, trabalhamos para dar ao arquipelago de Cabo Verde, com os recursos americanos e o assentimento luso, todas as armas precisas a uma defêsa eficiente, no caso de Dakar se transformar em território beligerante.

Parece-me que insistir nêste problema não é tempo perdido. Nós queremos a paz das Americas. Carecemos, desta sorte, de bem ver o perigo que o presidente Roosevelt apontou, sem hesitações. E' a paz e não a guerra que nos aconselha a ação diplomatica".

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO — O dr. Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de leilão virem que, o porteiro dos auditórios deste juizo ha de trazer a público leilão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lance oferecer no dia 19 de junho próximo vindouro, ás 14 horas, na sala das audiências deste juizo, que se fazem no pavimento terreo do prédio da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, á rua das Trincheiras n.° 42, nesta cidade, os bens penhorados a **Sigismundo Guedes Pereira** e sua mulher, por Godofredo de Miranda Henriques, na ação de execução de sentença, por éste movida, constante de: — do prédio n.° 247, situado á rua Indio Piragibe, nesta cidade, de tijolos e coberto de telhas, com quatro janelas de frente, para o Norte, com alpendre do lado do Nascente, sob pilares de tijolos e colunas de ferro, tendo também deste lado uma porta e três janelas e no oitão do poente duas portas e duas janelas, com outras benfeitorias e dependencias, com água, luz, grande pomar, medindo o terreno onde se acha localizado o prédio 200 metros de frente, por 90 aproximadamente de fundos que se estende até á rua do Sertão, confinando ao poente com chalet de Francisco de Assis e pelo nascente com o béco dos coqueiros, chãos proprios, onde se acha instalado o Colégio Batista Paraibano, avaliado em ...... 34:000$000. E quem nos mesmo quizer lançar compareça neste juizo no dia hora e local acima declarados. E para constar se passou o presente edital e mais outro de igual teór que o porteiro dos auditórios afixará no lugar do costume e publicará pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos vinte e dois dias do mês de maio de 1941. Eu, **Pedro Ulisses de Carvalho**, escrivão o escrevi **Manuel Maia de Vasconcélos**.

3.ª VARA — 3.° CARTÓRIO — EDITAL — O doutor Julio Rique, Juiz de Direito da 1.ª vara, no exercicio eventual da 3.ª vara da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por parte de **Manuel Pires Bezerra**, comerciante, estabelecido nesta cidade, com o comércio de miudezas e armarinho, me foi apresentado um pedido de concordata preventiva em que se propõe a pagar a seus credores, por saldo dos respectivos créditos, a percentagem de sessenta por cento, (60%), em três prestações de vinte por cento (20%), de seis em seis mêses, no periodo de dezoito mêses, e contados da data em que transitar em julgada a sentença que homologar a concertada; oferecendo em garantia todo o acervo de seus estabelecimentos, livre que se encontra de outro onus que não os débitos comerciais. O requerente instruiu o seu pedido com os documentos exigidos na lei, havendo o M. P. opinado pela sua concessão, pelo que o deferiu, para que seja cumpridas as formalidades do art. 150, § 2.° do decreto n.° 5746. Nomeei comissário o credor **José Monteiro**, que prestou o compromisso legal. Marquei o prazo de trinta (30) dias para as declarações de crédito e determinei o dia 10 (dez), de julho vindouro, ás 14 horas, no "Forum", para a assembléia de credores. Fica, pois, pelo presente edital, publico o pedido de concordata do referido comerciante e notificadas todos os credores para até o dia 4 de junho vindouro, apresentarem as suas declarações de créditos ao comissário nomeado, e cientificado do dia designado para a assembléia de credores. Declarei a suspensão das ações e execuções contra o devedor por créditos sujeitos aos feitos da concordata. E para constar, passou-se este e mais outro de igual teór, para serem afixados e publicados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, no terceiro cartório civel, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e um. .... (5|5|1941). Eu, **João Macêdo**, escrevente autorizado, o datilografei e subscrevi. **Julio Rique**.

EDITAL de venda em hasta pública de bens penhorados — 4. Cartório — Juizo de Direito da primeira vara — O dr. Julio Rique, Juiz de Direito da primeira vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que ás 14 horas do dia 2 (dois) de junho p. vindouro, na sala das audiências no prédio n.° 42 á rua das Trincheiras desta capital, o porteiro dos auditórios Luiz Eurides Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda em arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da avaliação os bens adiante descritos, os quais fôram penhorados pela *S. A. Diário de Noticias* da capital Federal a Antonio Rabêlo Junior, comerciante estabelecido nesta praça, na ação cambiária que move contra o mesmo para cobrança da quantia de 6:336$000 (seis contos tresentos e trinta e seis mil réis e são os seguintes: uma máquina de cortar raizes com dispositivo por força motriz e uma máquina de Pilão mecanico, avaliados pela soma de 1:200$000 (um conto e duzentos mil réis". E para constar vai êste edital publicado pela imprensa e afixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 19 de maio de 1941. Eu, *João Nunes Travassos*, escrivão do comércio. *João Nunes Travassos*. (ass.) *Julio Rique*. Conforme o original, dou fé.

João Pessôa, 19 de maio de 1941.

O escrivão do 4.° oficio — *João Nunes Travassos*.

EDITAL de 1.ª praça, venda e arrematação — 1.° Cartório — COMARCA DE MAMANGUAPE — O dr. Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, dêle noticia tiverem e interessar possa que ás 14 horas do dia 21 de junho próximo vindouro, na sala das audiências deste Juizo, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lance oferecer além da respectiva avaliação uma parte de terra agricola e de criação e plantação medindo mais ou menos quarenta e cinco quadros de cincoenta braças denominada "Germâno", na data de "três Irmãos", na comarca de Bananeiras deste Estado pertencente ao espólio da falecida *Maria da Conceição Soares* cujo inventário se processa neste Juizo, e avaliada por dez contos de réis .... (10:000$000), sendo levada a hasta pública para pagamento de *impostos fiscais e custas*, na fórma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que vai afixado no lugar do costume publicado na A UNIÃO órgão oficial do Estado por duas vezes. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 28 de maio de 1941. Eu, *Antonio da Silva Ramos*, escrivão, datilografei, (ass.) *Manuel Simplicio Paiva*.

Confórme com o original: dou fé Data supra.

Antonio da Silva Ramos — Escrivão.

Qual a causa dessa terrivel insonia que o aflige? Preocupações morais? Motivos de ordem fisica? Sejam quais forem as causas da insonia, esta encontrará remedio seguro em um ou dois comprimidos de ADALINA de Bayer.

ADALINA é um calmante inofensivo, de ação suave sobre o sistema nervoso; combate a insonia, permitindo um sono tranquilo e reparador, bem como um despertar natural.

CALMANTE DOS NERVOS
SUAVE E INOFENSIVO

3.ª Vara — 3.° Cartório — EDITAL de venda em leilão público. O doutor Rivaldo Pereira, Juiz Suplente em exercicio na terceira vara da Comarca de João Pessôa, Capital do Estado da Paraíba, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de leilão público virem, dêle noticia tiverem e interssar possa, que o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, no dia vinte e sete (27) do corrente, ás 14 horas, na sala das audiências dêste Juizo (Rua das Trincheiras, n.° 42), trará a leilão público a quem mais der e maior lance oferecer, uma parte do prédio n.° 403, de oito contos, trezentos mil réis (8:300$), sito á rua Maciel Pinheiro, e avaliada em 10:000$000, dita parte do imóvel acima descrito pertencente ao sr. *Francisco H. Vergara* e a êste penhorada a requerimento de *Luiz Freire de Andrade*, para pagamento da importancia de três contos e cincoenta e oito mil réis e custas da ação executiva que êste move contra aquêle no fôro do Distrito Federal confórme carta precatória enviada a êste Juizo. E para conhecimento de todos e de quem interessar quizer na mencionada parte do prédio expediu-se o presente, que será afixado no local do costume e publicado na Imprensa Oficial, por três vezes e na fórma legal. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa. NO TERCEIRO CARTÓRIO CIVEL, aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e um (2. VI. 941). Eu, escrivão que o datilografei e subscrevi. *Rivaldo Pereira* — Juiz de Direito da 3.ª Vara.

EDITAL de venda em leilão — 4.° Cartorio-Juizo de Direito da Primeira Vara — O dr. Julio Rique, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que ás 14 horas do dia 19 do corrente na sala das audiências no prédio n.° 42 á rua das Trincheiras desta Capital, o porteiro dos auditórios *Luiz Eurides Moreira Franco* ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda em leilão, os bens adiante descritos os quais fôram penhorados pela *S. A. Diário de Noticias* da Capital Federal a Antonio Rabêlo Junior comerciante estabelecido nesta cidade, na ação cambiária que move contra o mesmo para a cobrança da quantia de .. .. 6:336$000 (seis contos trezentos e trinta e seis mil réis) e são os seguintes: uma máquina de cortar raizes com dispositivo por fôrça motriz e uma máquina de Pilão Mecanico, avaliados pela soma de 1:200$00 (Um conto e duzentos mil réis). E para conhecimento de todos vai publicado êste edital pela imprensa e afixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 3 de junho de 1941. Eu, *João Nunes Travassos*, escrivão o datilografei e subscrevo. (ass.) *Julio Rique*. Está confórme o original, dou fé.

João Pessôa, 3 de junho de 1941.

O escrivão do civel. *João Nunes Travassos*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.° 8 Da Fazenda Municipal — De ordem do sr. Encarregado Geral da Tributação, aviso aos senhores proprietários de prédios de alvenaria e casas de taipa e telha, que até o dia 30 do corrente deve ser paga a 2.ª prestação do imposto predial e taxas correlatas, qualquer que seja o valor do imposto total.

Findo êsse prazo a referida prestação será cobrada com o acréscimo de 10%, de acôrdo com o art. 58 do Dec. n.° 408 de 30 de dezembro de 1938.

Em 3 de junho de 1941.

Pedro da Silva Coutinho — Escriturário.

Visto: — *Dante Grisi* — Encarregado Geral da Tributação.

COMARCA DE INGA' — EDITAL de venda e leilão público — O dr. Jurandir Guedes Miranda de Azevêdo, juiz de direito da comarca de Inga, do Estado da Paraíba, na fórma da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia dois de julho próximo vindouro, ás dez horas, na sala das audiências dêste Juizo, no Paço Municipal, nesta cidade, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda em leilão a quem mais der e maior lanço oferecer, uma pequena propriedade denominada "Tanques", situada no distrito de Serra Redonda, desta comarca, limitada ao norte com os herdeiros de José Dantas de Assis; ao sul, com Gustavo Móta e José Luiz de Souto; ao nascente, com Gerson Tavares Bezerra e ao poente, com os herdeiros de Marcolino Velho de Mélo, havida por compra ao tenente Jeremias Cavalcanti de Albuquerque, contendo dita propriedade, fruteiras uma casa de residência e outras benfeitorias, avaliada por oito contos cento e cincoenta mil réis (8:150$000), bens penhorados a **Gerson Tavares Bezerra e sua mulher**, a requerimento **da Sociedade Algodoeira do Nordéste Brasileiro, S. A. de Campina Grande** na ação executiva que lhes move, para pagamento da quantia de cinco contos de réis (5:000$000) e custas de uma duplicata avalisada pelo mesmo em favor de José Borba de Araújo. Para conhecimento de todos e de quem nêles quizer lançar preço, de acôrdo com o art. 972, do Cod. do Proces. Civil e Com. vigente, mandei expedir o presente que será afixado no lugar do costume e publicado uma vez no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Ingá, aos vinte e nove de maio de mil novecentos e quarenta e um. Eu, **José Bandeira de Albuquerque**, escrivão, escrevi. (as.) **Jurandir Guedes Miranda de Azevêdo.** Conforme o original, dou fé. Data supra. O escrivão, **José Bandeira de Albuquerque.**

(Cópia) — EDITAL de citação do denunciado ausente Alírio Vanderlei com o prazo de quinze dias — O doutor Julio Rique, juiz de direito da 1.ª vara, privativo dos feitos da Fazenda Federal da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem e dêle noticia tiverem que foi denunciado perante o Tribunal de Segurança Nacional o escritor **Alírio Vanderlei**, como incurso nos arts. 11 e 23 de lei n.° 38, de 4 de abril de 1935, e em virtude de haver aquêle Tribunal deprecado êste Juizo para citar o denunciado acima mencionado, foi expedido o competente mandado certificando o oficial encarregado da diligência não residir nesta cidade aludido denunciado, pelo que e de conformidade com o disposto no art. 4.° do decreto-lei 474, de 8 de junho de 1938, expede o presente que com o seu teôr CITA e tem por citado **Alírio Vanderlei**, para dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação do presente, comparecer a juizo, a fim de assistir á inquirição de testemunhas de defêsa, caso queira apresentar, tudo na fórma e sob as penas da lei. E para conhecimento de todos e do referido denunciado, será afixado o presente na porta do "Forum" e publicado na Imprensa Oficial, por duas vezes. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, no terceiro cartório, aos dois de junho do ano de mil novecentos e quarenta e um de mil nvecentos e quarenta e um (2. VI. 941). Eu, **João Macêdo**, escrevente autorizado, o datilografei e subscrevi. (as.) **Julio Rique**, juiz de direito da 1.ª vara, privativo dos feitos da Fazenda Federal .Conforme ao original; dou fé. Data supra. O escrevente, **João Macêdo.**

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS DE JOÃO PESSÔA — EDITAL — Pelo presente Edital de Convocação ficam convidados todos os socios quites para com os cofres sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 5 do corrente, ás 20 horas, para o trato de assuntos de interesses gerais, podendo, nesta mesma sessão discutir-se sôbre o memorial da classe a respeito do decreto-lei 2.994, de 28 de janeiro do corrente ano, cuja execução foi suspensa de ordem do exmo. sr. Presidente da República.

José Pedrosa Barrêto, presidente.

UM POUCO DE ESTATÍSTICA

SAMUEL DUARTE

A ESTATISTICA não governa o mundo, mas mostra como o mundo é governado. Mostra ou deve mostrar. Nos seus dados tem-se a fisionomia dos fatos como êles se dão. Vale a pena, portanto, sempre que possivel fazer um pouco de estatística. Tem-se dêsse modo, uma vista d'olhos geral sôbre as coisas.

Esta, que estamos comentando, foi tirada de uma publicação oficial, o "Anuário de Estatística Mundial", publicação autorizada do Centro de Estudos Econômicos do Brasil.

Por essa estatística verifica-se que numa longa lista de cincoenta e oito países controlados pelos dados estatísticos o Brasil figura no vigesimo lugar e apresenta quanto á importação e exportação, para 1938, os seguintes dados, que são frutos de fatos observados e assinalados: — exportação, cinco milhões e noventa e sete mil contos; importação, cinco milhões cento e noventa e seis mil contos. Acima de nosso país, em ordem decrescente só figuram os Estados Unidos, a Inglaterra; a Alemanha (inclusive o território da Austria); o Canadá; a França; o Japão; a Belgica; as Indias Inglêsas; a Holanda; a Italia; a Australia; a União Sul-Africana; a Suecia; a Argentina; as Indias Holandêsas; a Tchecoslovaquia; Malaia e Suiça. Ao todo dezoito paises.

No território da America, só três países os Estados Unidos, o Canadá e a Argentina estão acima do Brasil e, na America do Sul, só a Argentina. Si, por um lado, o fato de assinalarmos a Argentina, figurando em melhor situação nessa estatistica, nos humilha, deprime e prosterna, dadas as suas muito menores população e área territorial, por outro lado é certo que nos devemos consolar com o fato de ser melhor para nós a quantidade que dá o desequilibrio da balança comercial. De fato, enquanto na Argentina a diferença contra, entre exportação e importação é justo de quinhentos e noventa e oito mil contos, tendo a exportação de sete milhões de contos e a importação de sete milhões quinhentos e noventa e oito mil contos, no Brasil essa diferença entre a exportação de cinco milhões noventa e sete mil contos e a importação de cinco milhões cento e noventa e seis mil contos é apenas de noventa e nove mil contos.

Abaixo dessa situação ficam, porém, quarenta e oito paises, em alguns dos quais a situação deficitária da balança comercial é bem mais sensivel.

Acresce que, quanto ao nosso país, a diferença foi favoravel, em 1939 sendo a exportação global de cinco milhões seiscentos e dezesseis mil contos e a importação de quatro milhões novecentos e oitenta e quatro mil contos, o que deu um saldo de seiscentos e trinta e dois mil contos.

Entre as mercadorias que figuram na nossa lista de exportação figuram máquinas, ferramentas veículos e semelhantes, com três mil seiscentos e noventa e três contos e produtos quimicos e farmaceuticos com sete mil cento e setenta e três contos, sendo que as manufaturas figuram com quarenta e sete mil quinhentos e cincoenta e quatro contos. Entre os paises com os quais fôram mais intensas e importantes as nossas trocas comerciais, figuram os Estados Unidos, em libras ouro, com a exportação de treze milhões quinhentos e vinte e ... mil e a importação de dez milhões seiscentos e treze mil, seguindo-se a Alemanha com quatro milhões quatrocentos e setenta e oito mil e a importação com seis milhões cento e sessenta mil, respectivamente, para uma e outra, em libras esterlinas e a Inglaterra com três milhões quinhentos e oitenta e sete mil de exportação e dois milhões novecentos e cincoenta mil respectivamente.

Nêsse "Anuário" encontramos igualmente uma nota de extensão ferroviária da rêde de cada país, figurando nela o nosso país com trinta e quatro mil noventa e cinco quilometros contra o que está logo acima, que é a Argentina com trinta e nove mil trezentos e doze quilometros. Nessa nota estamos acima da Inglaterra, do Japão, da Italia e do Mexico, sendo o nosso o nono lugar na escala decrescente dos países, estando acima do Brasil apenas os Estados Unidos com os seus quatrocentos e nove mil quilometros; a Russia com oitenta e quatro mil; as Indias Inglêsas com sessenta e nove mil; o Canadá com sessenta e oito mil; a Alemanha com cincoenta e quatro mil; a Australia com quarenta e cinco mil; a França com quarenta e três mil quilometros; sem contar a Argentina com os seus trinta e nove mil trezentos e doze quilometros.

De 1920 para cá construimos, apesar de tudo, cerca de dois mil quilometros, estando em trabalhos de construção outros tantos mil.

Si essa estatística nem em todas as suas indicações, nos é favoravel, é importante que o seja, entretanto, nos principais capitulos e quadros em que se atesta o nosso vigor.

A estatística sôbre a frota mercante do Brasil é bastante significativa do nosso pujante comércio de longo curso e de cabotagem. Assim é que figuramos com duzentas e sessenta e nove barcos cruzeiros de comércio, tendo transportado um volume de carga bruta de quinhentos e noventa mil toneladas.

Dispomos, além disso, de uma rede fluvial de trinta e seis mil novecentos e dezesseis quilometros que se devem somar á quilometragem ferroviária e que corta o país em todos os sentidos, dada a orientação cardial de nossos rios, que procuram o oceano por varios declives.

O movimento nos portos do Brasil foi, em 1939, de quatro milhões cento e oitenta e três mil toneladas de longo curso e três milhões duzentas e cincoenta e três mil toneladas de cabotagem, fazendo um total de sete milhões quatrocentos e trinta e seis mil toneladas de exportação e mais de oito milhões novecentos e trinta mil toneladas de importação.

Esses são dados veridicos, a crer, como se deve, na estatística oficial e não ha nela nada que nos desanime. Antes ficamos estimulados, vendo e sentindo o nosso crescimento vertiginoso em muitos ramos do comércio internacional.

BIBLIOGRAFIA

"SOMBRAS ETERNAS", — de Orvacio Santamarina. Pongetti, 1941 — As dezesseis pequenas biografias que Orvacio Santamarina reuniu em "SOMBRAS ETERNAS" formam um conjunto encantador, conseguindo sintetisar de forma brilhante a vida de homens notáveis como Chopin, Beethoven, Musset, Poe, Balzac, Dostoiewsky, etc., dando-nos uma idéia exata de seu grande poder criador.

O estilista de Cesar, biografia que marcou um dos mais legítimos sucessos nas edições Pongetti, aparece novamente para continuar uma carreira literária que se vai afirmando cada vez mais consagradora e triunfal.

"SOMBRAS ETERNAS", é livro indispensável para os que desejam conhecer os momentos felizes e as fáses dramáticas dêsses grandes espiritos que iluminaram o universo com o talento de suas criações imortais.

Os editores Pongetti já estão distribuindo esse bélo livro por todas as livrarias do Brasil, apresentado em em elegantissima brochura.

"HISTÓRIA CÔMICA", de Anatole France Tradução de Marques Rebelo. "As 100 Obras Primas da Literatura Universal" Pongetti. 1941. — Dando cumprimento ao programa dessa magnífica série, os editores Pongetti acabam de lançar ao mercado mais um livro notável. Trata-se de "HISTÓRIA CÔMICA", especialmente traduzido do original francês por Marques Rebelo.

Seria superflua qualquer referência ao valor já universalmente proclamado dêsse famoso romance de Mestre Anatole. Entretanto, é de justiça que se enalteça o valor da tradução de Marques Rebelo, um trabalho perfeito e que nos dá a impressão de que o tradutor conseguiu passar para o nosso idióma toda aquela elegancia de fraseado que deu ao autor de THAIS um lugar á parte na literatura francêsa.

Fica, assim, enriquecida de mais um excelente livro a coleção "As 100 Obras Primas da Literatura Universal", série que vale por um programa de bôa orientação literária, oferecido aos brasileiros pelos editores Pongetti.

"HISTÓRIA CÔMICA" já está distribuido por todo o Brasil em elegante edição popular.

"AU FOND DU COEUR" — poesias Beatrix Reynal — Pongetti — 1941 — Acaba de ser lançado em nosso mercado pelos editores Pongetti êsse esplêndido trabalho de Beatrix Reynal. A brilhante poetiza que os acontecimentos europêus fizeram fixar residência entre nós, já tinha um público entusiasta desde que chegaram ao Brasil os exemplares de seu livro anterior "TENDRESSE MORTE", editado em Paris por Gasset.

Beatrix Reynal já é um nome respeitavel na poesia de França, tendo com o seu "TENDRESSE MORTE" arrancado da critica francêsa as mais eloquentes frases de admiração. São de *Colette*, a autoridade máxima da critica feminina, estas palavras: se n'est que tendres et douceur, un vrai livre de femme!"

"AU FOND DU COEUR" é todo ternura e simplicidade. E sua autora consegue transmitir ao leitor a mais intima doçura de sua alma, em versos lapidares e perfeitos.

E' êsse o mais recente sucesso das edições Pongetti e que reflete de modo claro o prestigio dêsses editores para os grandes lançamentos no Brasil.

AU FOND DU COEUR" já está sendo distribuido por todas as livrarias em ótima apresentação material.

ASILO DE MENDICIDADE "CARNEIRO DA CUNHA"

A aposição do retrato do sr. Nerva Grangeiro

O sr. Nerva Grangeiro dirigiu durante vários anos importante estabelecimento do comércio grossista da nossa praça, ocupando posição destacada nos circulos sociais pessoenses, mercê das suas qualidades de cavalheiro prestimoso e espirito devotado á causa da assistencia social.

Integrando o quadro de diretores do Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", teve oportunidade de prestar serviços inestimáveis a essa benemérita instituição, batendo-se continuamente pelo aparelhamento da mesma.

Iniciando o interventor Ruy Carneiro a sua campanha em beneficio das nossas organizações de assistencia, encontrou no sr. Nerva Grangeiro um cooperador esclarecido e entusiasta.

Tendo o sr. Nerva Grangeiro transferido a sua residencia para Campina Grande, em cuja praça passou a exercer a sua atividade, a diretoria daquela instituição decidiu homenagear o digno cavalheiro, fazendo a aposição do seu retrato, no salão principal do Asilo.

Essa homenagem teve lugar ontem, á tarde, estando presentes o interventor Ruy Carneiro, e elementos destacados da nossa sociedade, solidários com o referido tributo de reconhecimento.

A REUNIÃO DO ROTARY CLUBE

Em pról de um pavilhão de isolamento para o Instituto de Proteção e Assistência á Infancia

Mais uma reunião realizou o Rotary Clube, sob a presidência do eng. Hermenegildo Di Lascio, secretariado pelo dr. Higino Brito, vendo-se presente elevado número de sócios.

Do expediente, entre outras cousas, constou um telegrama do clube de Fortaleza, agradecendo a mensagem de felicitações pelo seu aniversário.

Fizeram comunicações acerca das atividades de outros clubes o dr. Mateus de Oliveira e sr. José Luiz de Assis, respectivamente sôbre os congêneres de Catanduva e Pelotas.

Ainda o dr. Mateus de Oliveira referiu-se ao falecimento do dr. Carlos Buschmann, ex-governador do Rotary Brasileiro, frizando o brilhante espírito rotário e as qualidades pessoais do saudoso extinto, em cuja governadoria, no ano de 1933, foi fundado o clube de João Pessôa. S. s. pediu, pelo motivo, um minuto de silencio e uma carta de condolencias ao clube de Petropolis, do qual era membro o dr. Carlos Buschmann.

Seguiu-se com a palavra o dr. Higino Brito, que mais uma vez teve o ensêjo de se reportar á obra meritória do Instituto de Proteção e Assistência á Infancia da Paraíba. Salientou a necessidade imediata de se dotar aquela instituição de um pavilhão de isolamento, para que a sua finalidade possa ter maior amplitude. Para a consecução dêsse melhoramento, s. s. pediu o apôio do Rotary, que sempre acompanhou com simpatia as iniciativas em favôr do Instituto.

O presidente solidarizou-se com a proposta do rotariano Higino Brito, salientando a finalidade altamente humanitária do Instituto de Proteção e Assistência á Infancia.

Ficou assentado que na próxima reunião o dr. Higino Brito apresentará o plano de trabalho do Rotary, naquêle objetivo, para o qual será convocado ainda o concurso das famílias dos rotarianos.

Após, teve lugar o preenchimento da vaga ocorrida com a renuncia do sr. Estevam Gerson, do cargo de futuro vice-presidente, por ter o mesmo de residir na vizinha capital do sul.

Para êsse posto, foi aclamado o sr. João Marques de Almeida, que assumirá o seu mandato, em julho próximo, com o novo Conselho Diretor.

VIDA RADIOFONICA

PRI - 4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA HOJE

Programa do almôço :

11,00 — Hino Nacional.
11,05 — Rítmo brasileiro.
11,30 — Rítmo portenho.
11,45 — Rítmo cubano.
12,00 — Primeiro jornal falado.
12,15 — Valsas de seleção.
12,30 — Rítmo americano.
13,00 — Intervalo.
18,00 — Ave Maria.

Programa de Studio :

18,05 — Canções — Orlando Simões Bezerra acomp. de piano.
18,20 — Sólos de realêjo — Francisco Bezerra acomp. de Regional.
18,30 — "Guerra á Carestia" — Programa da "Casa Ferreira" com : Seunat Silva, Geni Santos, José Ramos, Nelie de Almeida e Jazz Tabajára.
19,00 — Sólos de piano — Claudio de Luna Freire.
19,15 — Sambas — Jota Monteiro acomp. de Regional.
19,30 — Valsas — Ivone Peixôto acomp. de violões.
19,45 — Swing-programa — Jazz Tabajára sob a regencia de Severino Araújo.
20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil.
21,00 — Música variada — José de Arimatéia acomp. de Regional.
21,15 — Jornal Oficial.
21,20 — Orquestra de Salão sob a regencia do maestro Severino Gomes.
21,45 — Canções.
22,00 — Músicas de orquestra.
22,15 — Último jornal falado.
22,30 — Bôa noite — Hino Nacional.

(Locutôrres : Orlando Vasconcêlos e Meira Filho)

"A NOVA ORDEM DE COOPERAÇÃO DO HEMISFÉRIO OCIDENTAL"

O GRUPO PAN-AMERICANO E O BANCO DE IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES

(Copyright da INTER-AMERICANA

Por A. A. BERLE JUNIOR
Sub-secretário de Estado dos EE. UU.

FINALMENTE, o grupo pan-americano não deixou paralisar os seus esforços pelos chamados principios imutaveis das finanças clássicas. Felizmente os Estados Unidos dispunham de um excelente instrumento o Banco de Exportação e Importação. Além disso, o Presidente e o Congresso dos Estados Unidos estavam dispostos a armar êsse Banco com quinhentos milhões de dolares para enfrentar as dificuldades imediatas da situação. Em consequência, foi concedido ao Chile um empréstimo com o objetivo de permitir-lhe desenvolver o seu programa interno de criar pelo menos parte da indústria manufatureira de que necessita. Paralelamente, fôram facilitados recursos ao Brasil para que construa uma usina de aço, dando-lhe a oportunidade de aproveitar os seus minérios de ferro e manganês e suprir o seu mercado interno de consumo. Fôram, também, fornecidos fundos á Argentina para auxiliá-la a solver o problema cambial num momento em que necessita comprar nos Estados Unidos e não pode equilibrar a sua balança de compras com as vendas efetuadas nêste país, e isso porque os seus produtos normalmente são colocados nos mercados europeus. A Colombia tem em elaboração um plano para a afluência metódica e contínua de capitais. Outras nações iniciaram programas de construção de obras públicas.

E' interessante observar que a criação de um banco inter-americano, sugerida há mais de cincoenta anos, está em vias de realização. Este banco traria muitas vantagens, mas a sua função mais importante seria a de libertar o intercambio entre as nações americanas da necessidade de efetuar um balanço todas as semanas, mêses ou anos. Quando estiver funcionando, o que espero venha a ocorrer em breve, poderá o banco inter-americano facilitar dolares ao Brasil ou ao Chile. O Brasil e o Chile poderão, nestas condições, pagar as suas dividas não em dolares e sim em mil réis ou em pesos, os quais se converterão em dolares sempre e quando convenha fazê-lo, sem haver necessidade de efetuar obrigatoriamente a conversão, a menos que a mesma se apresente como conveniente a ambos os países.

Todos êstes problemas são objeto de estudos contínuos. De acôrdo com o disposto na declaração de Lima fôram fixadas normas para celebrar consultas entre os Ministros das Relações Exteriores, sempre que a segurança do Hemisferio esteja ameaçada. Imediatamente após rebentar a guerra em 1939, teve lugar no Panamá uma reunião consultiva. Um dos resultados a que se chegou foi a criação do comité consultivo econômico financeiro inter-americano, que funciona permanentemente em Washington, integrado por um delegado de cada uma das nações americanas, o qual estuda e recomenda continuamente medidas relacionadas com os problemas a que fizemos referência.

O que acima dissemos não significa que tais problemas estejam resolvidos. Quer dizer, porém, que finalmente no mundo procura-se resolver os problemas econômicos internacionais com espirito prático e de cooperação, tendo como norma fundamental o desejo de prestar auxilio á vida econômica das nações que o necessitam.

ASAS PARA O BRASIL

APOLONIO MIRANDA

A nossa Pátria, só depois dessa esplêndida campanha aviatoria, empreendida pelo gênio jornalístico do nosso conterraneo sr. Assis Chateaubriand é que está se parecendo, verdadeira e simbolicamente, com a terra do pai da Aviação.

Na verdade, era lastimável sabermos dessa nossa suprema glória e vivermos á parte do seu progresso e do seu desenvolvimento.

Hoje, não.

A mentalidade nacional é outra.

Existe um sôpro de sadio nacionalismo alimentado dos ideais.

E, por isso, as iniciativas nobres, puras e louváveis, encontram ressonancias no apôio decidido das autoridades e na compreensão sincera do povo.

E é por sentirmos toda a vitalidade dessa aurora do nosso destino e do nosso futuro, que estamos assistindo com os corações abrasados de patriotismo, a campanha já por si vitoriosa, da aquisição, essencialmente popular, de aviões para o Brasil.

De asas que servirão na paz, para encurtar distancia, aproximar individuais e entralaçar, cada vez mais, a alma fraternal porém dispersa da nossa gente.

Essa a sua missão de paz, de beleza e de unidade.

Mas, se preciso for, se tornarão também, em garantia suprema e invencivel da nossa vida, da nossa grandeza, e da nossa independência.

A campanha foi iniciada e a sua marcha, tal como deve ser e desejamos, continúa ascendente.

Por todos os recantos brasileiros, já ouvimos o ruido alentador e esperançoso dos aviões oferecidos por particulares.

Ainda uma vez, as nossas terras irmanam-se e comungam dos mesmos sentimentos.

A nossa oportunidade também chegou.

Surgiu resplandecente, luminosa, empolgante.

A Paraíba, pioneira que tem sido de grandes movimentos nacionais, não poderia fugir, como nunca fugiu, e daqui em diante jamais desertará, desse combate incruento que estamos assistindo, que provocamos mesmo, com a maior demonstração de que a unidade espiritual do Brasil, não é um sonho utópico, ou uma bela imagem literária, mas, acima de tudo, uma realidade tangente, grandiosa, inquebrantavel.

A luta está travada.

E para essa campanha em nossa terra, não poderiamos ter um chefe e um representante melhor, do que a personalidade vitoriosa, popular e forte de Ruy Carneiro.

Êle não é somente o chefe idealista, doutrinário, porque, nos seus "saltos" ao Rio ou nas suas inspeções ao interior, tem preferido sempre a rapidez e o dinamismo dos aviões, que cortam os claros horizontes de céus ilimitados.

Iniciada a campanha, em nosso Estado, sôbre os seus auspicios, os resultados não tardaram.

Aí estão êles, bem vivos e palpitantes, magnificos e completos.

E a nossa terra já póde contar, sem nenhuma dúvida, devido a sinceridade de uma oferta paulista e o entusiásmo paraibano, comandando pelo seu chefe, com três aviões para treinamento.

Um, presenteado pelo Interventor bandeirante e os seus irmãos, outro, que será dado pelo "Cabo Branco", o terceiro pela mocidade estudiosa da Paraíba.

E poderá contar com o quarto: — com o "Ruy Carneiro", comprado pelas municipalidades paraibanas.

Bastará que cada uma envie a sua contribuição de um conto e quinhentos. São 41 Prefeituras. Sessenta e um conto e quinhentos, portanto.

Aí fica a lembrança.

E estou certo que será imediatamente realizada, com toda a alegria e maior espontaneidade.

Dessa vez, as nossas comunas não serão obrigadas a uma doação forçada, como no passado, para compra de residência oferecida de presente a um governante vaidoso.

Enquanto não chegam os aviões, o Aéreo Clube de João Pessôa, guarda avançada e protetora da idéia em nossa terra, deve fundar e organizar, desde já, a sua, a nossa escola de pilotagem.

Nada mais necessário e imprescindivel no momento.

Se o material vai ser comprado e imediatamente utilizado, é essencial que o espirito dirigente seja criado.

A campanha é nossa.

Não somente nossa, mas da Paraiba para o Brasil, e do Brasil para todos nós.

NOTAS DA PRAÇA

LARANJAS DO RIO

Segundo comunicação que recebemos do sr. Abias Pedrosa, representante nesta praça das laranjas do Rio de Janeiro, a fim de tratar de inmessa daquela fruta, a fim de ser posta á venda em nosso mercado.

Essa nova partida constará de laranjas-seleta e laranjas-lima, que serão vendidas a preços populares.

NOTICIARIO

Há na Repartição Geral dos Correios e Telégrafos, telegramas retidos para : Torquato, Mestre Brasil, Severino Augusto, João Machado 14, Cto Lourival Florentino, 13 de Maio, 45, João Aires, Hotel Gloria.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. RUY CARNEIRO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 29 DE MAIO.

Petições:

De America Monteiro de Araújo, funcionária do Estado e viuva do dr. Francisco de Paula Peregrino de Araújo, requerendo os favores da lei 172 de 11 de outubro de 1937 no que se refere ao prédio n.° 441, situado á Avenida dos Estados desta cidade. — Indeferido, á vista do parecer do Consultor Juridico.

Do bel. Claudio da Cunha Cavalcanti, promotor público da comarca de Picuí, requerendo quinze (15) dias de férias regulamentares. — Deferido, concedo trinta (30) dias, nos termos da lei.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 30 DE MAIO.

Petições de:

Apolonio Carneiro de Sousa, cabo da Fôrça Policial do Estado, requerendo a sua reforma. — Por falta de apoio legal — Indeferido.

José Guimarães Braga, 1.° tenente farmacêutico da Fôrça Policial do Estado, requerendo transferência para a reserva. — Indeferido, á vista do parecer.

Francisco André de Sousa, ex-soldado da Fôrça Policial do Estado, requerendo reforma. — Deferido, nos termos da informação do Tesouro.

Do bel. Irineu Alves de Oliveira, requerendo o pagamento da importancia de vinte e oito contos quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e um réis (28:431$581). — Deferido, devendo o requerente aguardar abertura de crédito.

Mariêta Medeiros diretora do Colégio São José, da cidade de Itabaiana, requerendo subvenção para o referido Educandario. Despacho: Aguarde a reforma do ensino.

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 7.° do decreto-lei 1.202 de 8 de abril de 1939 e de acôrdo com a letra h, do art. 156, da Constituição Federal, resolve conceder 90 dias de licença a Antonio Gaião de Sousa, professôra de classe única, Padrão A°, a contar do dia 1.° de junho próximo, com os vencimentos.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 31

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar José Tito Filho do cargo de Escrivão do distrito de Riachão da comarca de Ingá.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 7.° do decreto-lei 1.202 de 8 de abril de 1939 e de acôrdo com o art. 165, do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolve conceder 30 dias de licença para tratamento de saúde, a Francisco de Oliveira Braga, Tabelião Público, com exercício na comarca de Conceição.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 2 DE JUNHO.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 7.° do decreto-lei 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve remover Ana Henriques Batista professôra de classe única, padrão A° do quadro único do Estado, da escola rudimentar mista de Genipapeiro do municipio de Catolé do Rocha, para a de igual categoria de "Assobio" do mesmo municipio.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 7.° do decreto-lei 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve remover Maria Marques Dias, professôra de classe única, padrão A° do Quadro Único do Estado da escola rudimentar mista de Currais, municipio de Jatobá para a de igual categoria de Bôa Vista do mesmo municipio.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 7.° do decreto-lei 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve remover Nauta Coêlho Donato professôra de classe única, padrão A° do Quadro Único do Estado, da escola rudimentar mista de Portélo, municipio de Campina Grande para a de igual categoria de Cachoeirinha, do mesmo municipio.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear, de acôrdo com o § único do art. 7.° do decreto-lei n.° 39, de 10 de abril de 1940, Clementino Cavalcanti Leite para exercer o cargo de 3.° suplente de Juiz de Direito da comarca de Laranjeiras, de 1.ª entrancia, durante o quatriênio que começou a 23 de fevereiro do corrente ano.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 3.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba a vista do provimento do dr. Juiz de Direito da comarca de Laranjeiras, em correição na de Esperança, resolve exonerar José Rufino de Araújo do cargo de Partidor da referida comarca de Esperança, em virtude de não se achar quites com o serviço militar.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba a vista do provimento do dr. Juiz de Direito da comarca de Laranjeiras, em correição na de Esperança, resolve exonerar Teotonio Cerqueira da Rocha do cargo de Adjunto de Promotor Público da referida comarca de Esperança, em virtude de não se achar quites com o serviço militar.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7.° inciso III, do decreto-lei federal 1.202 de 8 de abril de 1939, resolve nomear Francisco de Assis Dias para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Continuo do Quadro Único do Estado.

Coóé.fdeaceP

Departamento do Serviço Público

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DO DIA 3:

Proc. n.° 0778 41 — Petição de Epaminondas Cavalcanti de Albuquerque, guarda fiscal, solicitando 90 dias de licença para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção de saúde no Centro de Saúde desta capital.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 3 DE JUNHO

DP 212.

Em 3 de junho de 1941.

Exposição de motivos.

Exmo. sr. Interventor Federal:

O Secretário do Interior e Segurança Pública submeteu ao exame dêste Departamento a petição anexa em que José Pinto Irmão, ex-continuo da extinta Secretaria de Educação e Cultura, alega o seguinte:

a) — contava mais de 12 anos de serviço público quando, extinta a Secretaria de Educação e Cultura, foi exonerado do cargo de continuo da mesma;

b) — que posteriormente foi nomeado, para o cargo de continuo da Diretoria do Arquivo e Bibliotéca Pública, em substituição ao ocupante efetivo que se acha licenciado;

e conclue a sua petição pedindo:

a) — sua exoneração do lugar interino da Diretoria do Arquivo e Bibliotéca Pública do Estado.

b) — sua disponibilidade a contar da data de sua exoneração da Secretaria da Educação e Cultura.

c) — o pagamento a que se julga com direito, referente á sua disponibilidade — desde o dia 12 de abril de 1939, data da sua exoneração até o dia 26 de fevereiro de 1940 quando foi nomeado para a Diretoria do Arquivo e Bibliotéca Pública.

d) — o seu aproveitamento em um dos cargos da classe C, de Inspetores de Alunos do Estado.

2 — Recentemente, foi submetido a êste Departamento uma petição de José Pinto Irmão, idêntica á presente, e o D. S. P. em exposição de motivos DP 165 de 13 de maio de 1941, que v. excia. houve por bem aprovar, opinou no sentido de ser concedida a disponibilidade de José Pinto Irmão, no cargo de continuo da extinta Secretaria da Educação e Cultura, com vencimento proporcional ao tempo de exercício, a partir da data em que foi exonerado — 12 de abril de 1939.

3 — Quanto ao aproveitamento do peticionário em um cargo de inspetor de alunos, classe C, do Quadro Único do Estado, o D. S. P. não póde apreciar essa possibilidade, por isso que se trata de um caso cuja solução está condicionada essencialmente á existência de vaga, naquela classe, o que no momento não se verifica.

Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a v. excia. a petição anexa, opinando pelo seu indeferimento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal
Diretor Geral

Aprovo. — Em. 3-6-1941. — **Ruy Carneiro**.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 2 DE JUNHO:

DP 210.

Em 2 de junho de 1941.

Exposição de motivos:

Exmo. sr. Interventor Federal:

Submeteu o sr. Secretário do Interior e Segurança Pública a êste Departamento uma proposta em que o Diretor do Liceu Paraibano indica o nome de Rui Bezerra Cavalcanti para ser contratado como auxiliar da secretaria daquêle Estabelecimento.

2 — O decreto-lei 148, de 8 de fevereiro de 1941, que regula a situação do pessoal extranumerário do Estado, estabelece no seu artigo 7.°:

"Contratado é o admitido mediante a assinautra de um contráto bi-lateral, para o desempenho de **função especializada** para a qual, a juizo do Departamento do Serviço Público não haja no quadro do funcionalismo, pessôa devidamente habilitada e disponivel".

3 — Este contráto iria de encontro aos dispositivos citados, de vez que "auxiliar de secretaria" não é uma "função especializada" e, mesmo nêsse caso, verificada a existência da verba necessária ao contráto, seria preciso, ainda, constatar-se que no quadro do funcionalismo não havia pessôa devidamente "habilitada" e disponivel para tal fim.

4 — As funções de "auxiliar de secretaria" são equivalentes as de auxiliar de escritório, cargo de carreira do quadro único do Estado.

5 — Rui Guedes Cavalcanti não póde, porém, ser contratado Auxiliar de escritório pois não é essa uma função especializada podendo sómente ser exercida pelos ocupantes que integram a carreira de auxiliar de escritório, do Quadro Único do Estado. Vale, ainda, notar que independente das disposições do decreto-lei 148, o decreto-lei 140 que reorganizou os quadros do funcionalismo do Estado estabelecendo o regime de concurso para o provimento dos cargos públicos veda o ingresso de pessôas contratadas para tais cargos. Quando muito o citado decreto-lei permite a nomeação interina para os cargos iniciais de carreira e isolados, quando há vaga, sendo porém o candidato inscrito ex-oficio no primeiro concurso a realizar-se.

6 — Pelas razões acima expostas, êste Departamento opina desfavoravelmente á proposta acima, devendo, no entanto, o Diretor do Liceu Paraibano aguardar as lotações das repartições a serem fixadas brevemente, quando será estudada a possibilidade de ser designado mais um auxiliar de escritório para aquêle estabelecimento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal,
Diretor Geral.

Aprovo. — Em. 3-6-1941. — **Ruy Carneiro**.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 29 DE MAIO:

DP 204.

Em 29 de maio de 1941.

Exposição de motivos;

Exmo. sr. Interventor Federal:

Encaminhou o Secretário do Interior e Segurança Pública á consideração do D. S. P. o processo anexo relativo ao pedido de aposentadoria formulado por Antonio Batista da Silva, fiscal de tráfego, 1.ª classe, padrão C, do Quadro Único do Estado.

2 — O laudo médico constata a incapacidade do requerente para o exercício da função pública, motivo pelo qual deve ser aposentado por invalidez, com os vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, de acôrdo com o § 1.° do art. 63 da lei 127 de 28 de dezembro de 1936.

3 — Consta do processo anexo o cálculo do vencimento, a que tem direito o peticionário, procedido pela Sub-Diretoria de despêsa e que deverá ser tomado por base.

4 — Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a v. excia. o processo anexo, opinando favoravelmente ao pedido de aposentadoria de Antonio Batista da Silva.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal,
Diretor Geral.

Aprovo. — Em. 3-6-1941. — **Ruy Carneiro**.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 24 DE MAIO:

DP 193.

Em 24 de maio de 1941.

Exposição de motivos:

Exmo. sr. Interventor Federal:

O sr. Secretário do Interior e Segurança Pública encaminhou a êste Departamento os processos anexos relativos á proposta do Superintendente de Educação Fisica para contratar quatro professores para êsse serviço.

2 — Os candidatos indicados são Hebe Escoyel Borges, Léda Xavier, Vanda Borges Monteiro de Mélo e Marluce de Almeida Borges, que passarão a exercer as funções de professores na Superintendência de Educação Fisica do Departamento de Educação.

3 — Anexos á proposta figuram os documentos exigidos pelo art. 8 do decreto-lei 148 de 8 de fevereiro de 1941.

4 — A despêsa com o pagamento dos candidatos deverá correr á conta da dotação **Pessoal Variável** do Departamento de Educação, motivo pelo qual tenho a honra de sugerir a v. excia. que antes da assinautra dos contrátos deve ser expedido o decreto transferindo as verbas respectivas, a fim de que sejam cumpridas as disposições dos decretos-leis 140 e 148, que vedam o pagamento de **Pessoal Variável** á conta de dotações para **Pessoal Fixo** e vice-versa.

Nesta conformidade, tenho a honra de encaminhar a v. excia. os processos anexos opinando favoravelmente á autorização dos contrátos, devendo os mesmos serem lavrados na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal,
Diretor Geral.

Aprovo: — Em. 3-6-1941. — **Ruy Carneiro**.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 2.

Portarias:

O Secretário do Interior e Segurança Pública resolve nomear Severino Inácio da Silva para exercer o cargo de 3.° suplente de Delegado de Policia do municipio de Laranjeiras.

O Secretário do Interior e Segurança Pública resolve nomear o sargento Clementino José Furtado para exercer o cargo de Sub-delegado de Policia do distrito de Moreno do municipio de Bananeiras.

O Secretário do Interior e Segurança Pública resolve nomear o sargento José Benicio Sobrinho para exercer o cargo de Sub-delegado de Policia do distrito de Prata do municipio de Monteiro.

O Secretário do Interior e Segurança Pública resolve exonerar o sargento Clementino José Furtado do cargo de Sub-delegado de Policia do distrito de Prata do municipio de Monteiro.

O Secretário do Interior e Segurança Pública resolve exonerar o sargento José Benicio Sobrinho do cargo de 2.° suplente de Delegado de Policia do Distrito de Esperança.

O Secretário do Interior e Segurança Pública resolve exonerar, a pedido, Epaminondas Bezerra de Gouveia do cargo de 3.° suplente de Delegado de Policia do municipio de Laranjeiras.

O Secretário do Interior e Segurança Pública resolve nomear Sebastião Atalde Leite para exercer o cargo de 2.° suplente de Delegado de Policia do municipio de Laranjeiras.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 29 D EMAIO

Petição de:

Eunice de Siqueira Florentino, professôra contratada da escola rudimentar mista de Manaíra, municipio de Princêsa Isabel, requerendo pagamento de vencimentos dos mêses de outubro e novembro do ano p. findo. Despacho: Tratando-se de exercicio findo, requeira ao sr. Interventor Federal.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 2 DE JUNHO.

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação resolve exonerar Sebastião Cesar do cargo de inspetor administrativo do ensino de Quixaba do municipio de Patos.

O Diretor do Departamento de Educação resolve nomear José Paulino da Nóbrega, para exercer o cargo de inspetor administrativo do ensino de Gravatá, do municipio de Caiçára.

O Diretor do Departamento de Educação resolve nomear José Ferreira de Morais, para exercer o cargo de inspetor administrativo do ensino de Gerimu do municipio de Patos.

O Diretor do Departamento de Educação resolve exonerar Miguel Pereira da Silva do cargo de inspetor administrativo do ensino de Gravatá do municipio de Caiçára.

O Diretor do Departamento de Educação resolve nomear Paulino Pereira para exercer o cargo de inspetor administrativo do ensino de Quixaba do municipio de Patos.

O Diretor do Departamento de Educação resolve exonerar Manuel Antonio Néto do cargo de inspetor administrativo do ensino de Gerimum do municipio de Patos.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

GABINETE DENTÁRIO DO LICEU PARAIBANO

Movimento do mês de maio:

Obturações de porcelana	37
Idem, amalgama de prata	[illegible]
Idem, Kriptex	1
Extrações	18
Clientes atendidos	257
Altas	8

Emanuel Miranda Filho, diretor.
Helio Pessôa, dentista.

CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO

PRESIDENCIA DO DR. ADEMAR VIDAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETARIA DO DIA 2:

Oficios recebidos:

Do dr. diretor da Casa de Detenção, comunicando que por decreto n.° 129 do exmo. Interventor Federal, que a Cadeia Pública passou a denominar-se Casa de Detenção.

Do sr. diretor do Departamento de Trabalho de Estatística, comunicando o recebimento do resultado da sessão extraordinária do Conselho realizada no dia 27 p. passado, com a seguinte nota de referência "Ninguem póde bem governar sem a existência de bôas estatísticas. Getúlio Vargas".

Oficios expedidos:

Ao dr. Juiz das Execuções Criminais da comarca da capital, remetendo de acôrdo com o § 1.° do art. 8 do decreto 16.665, de 6 de novembro de 1924, o processo de livramento condicional do sentenciado liberando João de Sousa Azevêdo.

Idem, remetendo por devolução os processos em original dos sentenciados Henrique do Nascimento e Severino José Ferreira.

Ao dr. Diretor da Casa de Detenção, acusando o recebimento da comunicação de que a Cadeia Pública da capital, passou a denominar-se Casa de Detenção por decreto do exmo. Interventor Federal.

Movimento de autos:

"Remetam-se ao exmo. Juiz das Execuções Criminais" no processo de livramento condicional do sentenciado João de Sousa Azevêdo.

"A' distribuição" no processo de livramento condicoinal do sentenciado Manuel Ildefonso da Silva. Distribuido ao conselheiro dr. Ariosvaldo Espinola.

Idem no procesos de comuta do sentenciado Aprigio Damião do Rêgo. Distribuido ao conselheiro dr. Seráfico Nóbrega.

Idem no procesos de perdão ou comuta do sentenciado José Francisco do Nascimento. Distribuido ao conselheiro dr. Luciano Ribeiro de Morais.

Idem, no processo de perdão ou comuta do sentenciado Antonio Luiz da Silva. Distribuido ao conselheiro dr. Odon Bezerra Cavalcanti.

Idem no processo de perdão ou comuta do sentenciado Severino Supriano, vulgo "Severino Cotó". Distribuido ao conselheiro dr. Luiz Rodrigues Viana.

Diligência:

Terminada a diligência a que foi submetido o pedido de comuta ao exmo. Presidente da República pelo sentenciado Elisio Antonio de Oliveira, voltaram os autos conclusos ao seu relator, conselheiro Seráfico Nóbrega.

FISCALIZAÇÃO GERAL DO JÔGO

Boletim da Receita e Despêsa da Fiscalização geral do Jôgo, em 2 de junho de 1941.

Receita:

Junho, 2 —Saldo do mês anterior:

Banco do Estado:

Depositado em diverass datas	152:940$400
Idem, receita do dia ..	12:354$100
	165:194$500
Caixa:	
Reservado ao pagamento de despêsas autorizadas	19:101$800
Soma	184:296$300
Despêsa:	
Auxilios e subvenções.	
Pago, conf. docs. 1 e 2	2:300$000
Fiscalização:	
Pago, conf. doc. 3	75$000
Soma	2:375$000
Saldo para o dia 3	181:921$300
Balanço	184:296$300
	184:296$300
Saldo balanceado rs.	181:921$300

Em, 3 — 6 — 941.

Valdemar Dantas — Fiscal enc. da Contabilidade.

VISTO: — **Anfrisio Brindeiro** — Fiscal geral do jôgo.

Secretaria da Fazenda

TRIBUNAL DA FAZENDA

SESSÃO DO DIA 3:

Presidente: dr. João Santos Coêlho Filho.

Secretária: Benigna Leal Trigueiro.

Compareceram os srs.: dr. João Santos Coêlho Filho, diretor do Tesouro, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda João Cunha Lima Filho, pelo sub-diretor do Tesouro encarregado da Secção da Receita; Francisco Guimarães Nóbrega, pelo sub-diretor do Tesouro encarregado da Secção da Despêsa e o dr. Francisco Porto, procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

Contas — O Tribunal visou:

N.° 8401, de Francisco Guimarães, na quantia de 730$000.

N.° 7927, do Loide Nacional, na quantia de 1:374$400.

N.° 8527, de Inácio de Sousa Morais, na quantia de 1:315$000.

N.° 3215, da Imprensa Oficial, na quantia de 137:942$000.

N.° 8227, do Porto de Cabedêlo, na quantia de 277$600.

N.° 6164, de J. Barros & Filho, na quantia de 178$000.

N.° 5683, de J. Minervino & Cia., na quantia de 14:538$600.

N.° 5661, de A. F. Mota, na quantia de 3:214$000.

N.° 8144, de Eduardo Cunha, na quantia de 7:969$000.

N.° 8250, da The Texas Company ltda., na quantia de 603$000.

N.° 8145, de Dias Galvão & Cia., na quantia de 2:244$200.

N.° 8142, de A. Batista de Araújo, na quantia de 1:649$400.

N.° 8235, de George Cunha, na quantia de 9:149$800.

N.° 8300, de Mota Silveira & Cia., na quantia de 5:678$400.

N.° 8249, de Sousa Campos, na quantia de 8:973$300.

Pagamentos — O Tribunal visou:

N.° 8252, á Prefeitura Municipal de Campina Grande, na quantia de .... 122$400.

N.° 746, á Prefeitura Municipal de Campina Grande, na quantia de .... 40$800.

Restituição — O Tribunal reconhece o direito:

N.º 8146, de Byngton & Cia., na quantia de 500$000.

Despêsas realizadas — O Tribunal visou:

N.º 7122, da Mêsa de Rendas de Piancó, na quantia de 70$000.

N.º 7471, de Silvino Montenegro, na quantia de 19$800.

N.º 7028, de Tiago Martins de Carvalho, na quantia de 195$000.

Prestações de contas — O Tribunal julgou certas:

N.º 7630, de Valfrido Duarte da Silva, na quantia de 40$000.

N.º 7499, da Estação Fiscal de Itaporanga, na quantia de 90$000.

N.º 7482, de Rivaldo Vasconcélos, na quantia de 120$000.

N.º 7029, de Antonio de Abreu Pessôa, na quantia de 150$000.

N.º 7087, de Luiz Eurides Moreira Franca, na quantia de 50$000.

N.º 7027, de Isis Bezerra Cavalcanti na quantia de 100$000.

N.º 7276, de Hélio José de Sousa, na quantia de 175$000.

N.º 12042, da Irmã Rosa Maria, na quantia de 3:498$000.

N.º 7550, da mesma, na quantia de 1:000$000.

N.º 6929, de José Jacinto da Costa, na quantia de 50$000.

N.º 6928, do mesmo, na quantia de 100$000.

N.º 7034, da Irmã Cristina Maria, na quantia de 253$000.

N.º 6197, do dr. João Arlindo Correia.

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral no dia 2 do corrente mês

RECEITA:

Saldo anterior		89:587$100
Rec. de Rendas de João Pessôa — Saldo da arr. de maio	16:396$200	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 30 de maio	1:063$500	
Adm. do Porto de Cabedêlo — Renda do dia 29 de maio	1:495$200	
Inspetoria do Tráfego Público — Renda de maio	1:998$000	
Ramos & Cia. — Divida ativa	589$100	
Emilia Queiroz de Oliveira — Divida ativa	71$500	
Antonio Galdino Lopes — Divida ativa	71$500	
Diversos funcionários — Descontos do abono n.º 62	33:051$500	
Instituto Comercial "Underwood" — Quota de fiscalização (maio)	100$000	
Valtrudes Cavalcanti — Saldo de adiantamento	30$500	
Valtrudes Cavalcanti — Saldo de adiantamento	$900	
João Bernardino Freitas — Caução de luz	12$000	
Cristovam Carvalho — Caução de luz	12$000	
Inácio de Lacerda Lima — Caução de luz	12$000	
João Caldas — Caução de luz	12$000	
Julio Clemente da Silva — Caução de luz	12$000	54:938$900
Banco do Estado — C Movimento — Retirada n d		298:638$100
		443:064$100

DESPÊSA:

2964 — Diversos funcionários — Abono n.º 62	127:430$000	
2963 — Montepio do Estado — Descontos do abono n.º 62	32:571$100	
2956 — Diversos funcionários — Abono n.º 61	3:472$700	
2960 — Diogenes Chianca — Conta	1:402$500	
2836 — Antonio Carlos — Conta	385$000	
2946 — Sociedade de Professores da Paraíba — Rest. de consignações	933$000	
2947 — Montepio do Estado — Rest. de descontos (abril 941)	35:847$900	
2741 — Manuel Bezerra da Silva — Rest. de caução	30$000	
2961 — Fôrça Policial (Tenente Gil de Paula Simões) — Pret	135:740$600	
2962 — Companhia de Bombeiros (Tenente Gil de Paula Simões) — Fôlha de pagamento	13:762$300	
2920 — José Bento de Morais — Diárias	310$600	
2221 — Caixa Escolar "Camilo de Holanda" — Subvenção	200$000	
2966 — Antonio Lopes Gondim Lins (Sec. da Agricultura) — Adiantamento	300$000	
2952 — Tenente Gil de Paula Simões (Fôrça Policial) — Adiantamento	600$000	352:885$100
Saldobalanceado		90:178$700
		443:064$100

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba em 2 de junho de 1941.

Antonio Dias Néto. Tesoureiro geral interino.

Aluisio Morais. Escriturário classe "I".

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

TERMO DE CONTRATO entre o Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. Carlos Tomaz da Silva, para exercer as funções de fiscal de 3.ª classe, da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um (1941), presente, na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o agrônomo Antonio Secundino de S. José por parte do Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. Carlos Tomaz da Silva, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira

O sr. Carlos Tomaz da Silva — chamado daqui por diante "contratado" — exercerá a partir da data em que êste fôr publicado no órgão oficial do Estado, as funções de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Segunda

O "contratado" terá sua séde por designação do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, na Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, ou em outro lugar que lhe fôr designado por conveniência do serviço.

Cláusula Terceira

O "contratado" ficará responsável, na fórma da legislação em vigôr, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho das suas funções, indenizando o Estado pelo que inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência dêste contrato.

Cláusula Quarta

O presente contrato terá a duração de um (1) ano e entrará em vigôr a partir da data da publicação de que trata a cláusula primeira.

Cláusula Quinta

Como remuneração de seus serviços, o "contratado" perceberá mensalmente o salário de 300$000 (trezentos mil réis) cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido á conta da verba 8.511 — Pessoal variável — 1 — Pessoal Contratado e Assalariado da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão.

Cláusula Sexta

Durante a vigência dêste contrato, não poderá o contratado, exercer outra função, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

Cláusula Sétima

O presente contráto poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Govêrno, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extrajudicial; e, por deliberação do próprio "contratado", se assim lhe convier desde que seja a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas notificada com antecedencia de um (1) mês.

Cláusula Oitava

As partes elegem para fôro dêste contrato o da comarca desta Capital.

Êste contrato foi lavrado de ordem do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, em despacho exarado na exposição de motivos número DP/175, de 21 de maio de 1941, do Departamento do Serviço Público e na fórma do que prescreve o art. 20, letra b, do decreto-lei n. 140, de 31 de dezembro de 1940. Isento do pagamento de sêlo proporcional.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi no livro n.º 1, de contratos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Antonio Dias de Freitas e José Cavalcante Chaves e por mim, Cleonice de Carvalho Cunha, auxiliar de Escritório "E", desta Secretaria que o escrevi. (ass.) Antonio Secundino de S. José, Carlos Tomaz da Silva, Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves. O auxiliar de Escritório "E" (as.) Cleonice de Carvalho Cunha. João Pessôa, 29 de maio de 1941.

Está conforme ao original existente no livro de contratos desta Secretaria, sob n.º 1, fls. v37/38.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em 29 de maio de 1941. — **Cleonice Corrêa**, escriturário datilógrafo da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

Visto — **Antonio Secundino de S. José**, p/Secretário da Agricultura.

TERMO DE CONTRATO entre o Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. Fernando Murilo de Souza Lemos para exercer as funções de fiscal de 2.ª classe da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários (ex-Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão).

Aos trinta (30) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um (1941), presentes na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o agrônomo Antonio Secundino de São José, respondendo pela Secretaria da Agricultura, por parte do Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. Fernando Murilo de Souza Lemos, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira

O sr. Fernando Murilo de Souza Lemos — chamado daqui por diante "contratado" — exercerá a partir da data em que êste fôr publicado no órgão oficial do Estado, as funções de fiscal de 2.ª classe na Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Seguida

O "contratado" terá sua séde por designação do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, na Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, ou em outro lugar que lhe fôr designado por conveniência do serviço.

Cláusula Terceira

O "contratado" ficará responsável, na fórma da legislação em vigôr, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho das suas funções, indenizando o Estado pelo que inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência dêste contrato.

Cláusula Quarta

O presente contrato terá a duração de um (1) ano e entrará em vigôr a partir da data da publicação de que trata a cláusula primeira.

Cláusula Quinta

Como remuneração de seus serviços, o "contratado" perceberá, mensalmente o salário de 350$000 (trezentos e cincoenta mil réis), cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido á conta da verba n.º 8.511 — Pessoal Variável — 1 — Pessoal Contratado e Assalariado da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Sexta

Durante a vigência dêste contráto não poderá o "contratado", exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contráto imediatamente rescindido.

Cláusula Sétima

O presente contráto poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Govêrno, não cabendo ao "contratado" direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extrajudicial; e, por deliberação do próprio "contratado" se assim lhe convier, dêsde que seja a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, notificada com antecedência de um (1) mês.

Cláusula Oitava

As partes elegem para fôro dêste contráto o da comarca desta Capital.

Êste contráto foi lavrado de ordem do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, em despacho exarado na exposição de motivos número DP/122 de 28 de abril de 1941, do Departamento do Serviço Público e na fórma do que prescreve o art. 20, letra b, do decreto-lei n.º 140, de 31 de dezembro de 1940. Isento do pagamento de sêlo proporcional.

E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi no livro numero 1, de contrátos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas pelas testemunhas Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves e por mim, Cleonice de Carvalho Cunha, auxiliar de Escritório "E", desta Secretaria que o escrevi. — O auxiliar de Escritório "E", (a.) Cleonice de Carvalho Cunha. João Pessôa, 30 de maio de 1941. (ass.) Antonio Secundino de São José, Fernando Murilo de Souza Lemos, Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves.

Está conforme ao original existente no livro de contrátos desta Secretaria sob n.º 1, fls. 39/v.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 3 de junho de 1941. — **Maria Selir de Tolêdo Cirne**, auxiliar de Escritório "F" da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

Visto: — **Antonio Secundino de São José**, p/Secretário da Agricultura.

TERMO DE CONTRATO entre o Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. José Eduardo de Holanda, para exercer as funções de fiscal de 2.ª classe da Diretoria de Classificação de Produto Agro-Pecuários.

Aos trinta (30) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um (1941), presentes, na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas o agrônomo Antonio Secundino de São José, respondendo pela Secretaria da Agricultura, por parte do Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. José Eduardo de Holanda, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira

O sr. José Eduardo de Holanda — chamado daqui por diante "contratado" — exercerá, a partir da data em que êste fôr publicado no orgão oficial do Estado, as funções de fiscal de 2.ª classe da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Segunda

O "contratado" terá sua séde por designação do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, na Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, ou em outro lugar que lhe fôr designado por conveniência do serviço.

Cláusula Terceira

O "contratado" ficará responsável, na fórma da legislação em vigôr, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho das suas funções, indenizando o Estado pelo que inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência dêste contrato.

Cláusula Quarta

O presente contrato terá a duração de um (1) ano e entrará em vigôr a partir da data da publicação de que trata a cláusula primeira.

Cláusula Quinta

Como remuneração de seus serviços, o "contratado" perceberá mensalmente o salário de 350$000 (trezentos e cincoenta mil réis), cujo pagamento, no corrente ano, será atendido á conta da verba 8.511 — Pessoal Variável — 1 — Pessoal Contratado e Assalariado da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Sexta

Durante a vigência dêste contráto, não poderá o contratado, exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

Cláusula Sétima

O presente contráto poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Govêrno, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extrajudicial; e, por deliberação do próprio "contratado" se assim lhe convier, dêsde que seja a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas notificada com antecedência de um (1) mês.

Cláusula Oitava

As partes elegem para fôro dêste contráto o da comarca desta Capital.

Este contráto foi lavrado de ordem do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, em despacho exarado na exposição de motivos número DP/122, de 28 de abril de 1941, do Departamento do Serviço Público e na fórma do que prescreve o art. 20, letra b, do decreto-lei n.º 140, de 31 de dezembro de 1940. Isento do pagamento de sêlo proporcional.

E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi no livro n.º 1, de contrátos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves e por mim, Cleonice de Carvalho Cunha, auxiliar de Escritório "E", desta Secretaria que o escrevi. (ass.) Antonio Secundino de São José, José Eduardo de Holanda, Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves. O auxiliar de Escritório "E", (a.) Cleonice de Carvalho Cunha. João Pessôa, 30 de maio de 1941.

Está conforme ao original existente no livro de contrátos desta Secretaria, sob n.º 1, fls. v. 40/41.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas em João Pessôa, 30 de maio de 1941. — **Cleonice Corrêa**, escriturário datilógrafo da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

Visto: — **Antonio Secundino de São José**, p/Secretário da Agricultura.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 3

Sob a presidencia do sr. Severino de Lucêna, secretariado pelo sr. Durwal Albuquerque, reuniu-se, ontem, o Departamento Administrativo do Estado, ás 13 horas, comparecendo, ainda, os srs. Osías Gomes, Odon Bezerra e José Gomes.

Lida a áta da sessão anterior, e não havendo restrições, é aprovada.

A' hora do Expediente, o secretário lê oficios: do Presidente do Departamento Administrativo do Estado de Espirito Santo, dr. Américo Ribeiro Coelho, agradecendo a remessa feita, por êste órgão, de um exemplar da lei orçamentária vigente, deste Estado; idem do Presidente da Comissão de Negócios Municipais, remetendo um exemplar do orçamento da receita e despêsa, do município de Pombal, para o exercício corrente. Dão entrada, para distribuição, encaminhados pela mesma Comissão, os projétos de decretos-leis, da Prefeitura de Santa Rita, desapropriando, por utilidade publica, duas faixas de terra, e dando outras providências — Ao sr. Osías Gomes de Sousa, transferindo as verbas destinadas á Secretaria, ao cargo de Datilógrafo, e a destinada á Fazenda Municipal, ao cargo de Procurador Geral, do orçamento em vigor, para a de Aposentadorias — Ao sr. José Gomes; da Prefeitura de Bonito, transferindo para a verba "eventuais", o saldo de 462$050, do exercicio passado — Ao sr. Odon Bezerra; da Prefeitura de Cuité, dispondo sôbre o horário de abertura e fechamento dos estabelecimentos comerciais — Ao sr. Osías Gomes.

Continuando a hora do Expediente, são apresentados e lidos, pelo sr. Odon Bezerra, os pareceres ns. 794 e 795, aos projétos de decretos-leis, da Prefeitura de Ingá, transferindo a dotação de 5:000$000 da verba Fomento — para diversas sub-consignações, e da Prefeitura de Serraria, dispondo sôbre a distribuição do saldo financeiro de 1940, para diversas verbas do orçamento vigente. Vão ás cópias regimentais. A seguir, o sr. José Gomes também apresenta e lê os pareceres ns. 796 e 797, aos projétos de decretos-leis, respectivamente da Prefeitura de Calçára, abrindo o crédito especial de 498$000, e da Prefeitura de Mamanguape, criando o cargo de zelador do Cemitério Público "Santo Antonio" de Rio Tinto. Vão ás cópias regimentais.

Entra, a seguir, a *Ordem do Dia*. O sr. José Gomes apresenta os pareceres ns.º 792 e 793, aos projétos de decretos-leis, da Prefeitura de Pilar, transferindo o saldo do ano financeiro de 1940, e dando outras providências; e da Prefeitura de Mamanguape, abrindo o crédito especial de 1:000$000, os quais, depois de submetidos á discussão e votação, são aprovados.

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão.

Pareceres Aprovados na Sessão de Ontem:

"PARECER N.º 792 — A exemplo das demais Prefeituras do Estado, Pilar encaminhou também o presente projéto de decreto-lei transferindo o saldo da execução orçamentária de 1940 para o Orçamento vigente.

E' matéria por demais discutida neste Departamento já tendo critério firmado a respeito, concluindo sempre pela sua aprovação. O saldo aludido destina-se a óbras de imprescindivel necessidade e conveniencia da Comunidade pilarense; por isso sou de parecer favoravel ao projéto em apreço, submetendo á deliberação deste Departamento a proposição resolutiva que dou a seguir.

Proposição Resolutiva n.º 457:

O Departamento Administrativo do Estado, tendo em vista a conveniencia advinda á administração municipal de Pilar com o presente projéto resolve aprova-lo sem qualquer restrição.

Sala das Sessões do D. A. E., em 2 de junho de 1941.

(Ass.) *José Gomes — Relator*"

"PARECER N.º 793 — Devidamente apreciado pela Comissão de Negócios Municipais chegou-nos um projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Mamanguape pedindo autorização para abertura de um crédito especial na importancia de 1:000$000, para pagamento aos srs. J. Barros & Filho desta Praça, correspondente a fornecimento de material á Emprêsa Elétrica daquele Municipio.

A importancia em apreço destina-se á liquidação de um velho compromisso da Prefeitura de Mamanguape para com a Firma acima aludida.

E' louvavel o gesto do sr. Prefeito de Mamanguape, quando procura pagar as suas dividas mesmo assumidas pelos seus antecessores, no que eleva cada vez mais o renome de sua operosa administração. Por isso torna-se merecedora de nossa atenção a matéria constante do presente projéto. Atendido que seja o disposto no art. 11 § 2.º do decreto-lei 2.413, de 17 de julho de 1940, sou pela aprovação deste projéto, formulando ao Departamento para os devidos fins a proposição resolutiva que se segue.

Proposição Resolutiva n.º 458.

O Departamento Administrativo do Estado, levando em conta o espirito de bôa moral administrativa revelado no presente projéto, delibera aprova-lo.

Sala das Sessões do D. A. E., em 2 de junho de 1941.

(Ass.) *José Gomes — Relator*"

Tribunal de Apelação

PRIMEIRA CAMARA

37.ª — Sessão ordinária, em 3 de junho de 1941:

Presidência do exmo. des. Severino Montenegro.

Secretario: dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os exmos. desembargadores: José Flóscolo, Severino Montenegro, Agripino Barros e com a assistência do exmo. sr. Procurador Geral do Estado dr. Renato Lima.

A's 14 horas, foi aberta a sessão pelo exmo. desembargador Presidente.

Lida, foi aprovada sem alteração a a áta da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Agravo de petição criminal *ex-officio* n.º 102, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Severino Montenegro. Negou-se provimento, unanimemente.

Apelação criminal n.º 84, da comarca de Teixeira. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante o dr. Promotor Público; apelado Antonio Timóteo. Negou-se provimento, unanimemente.

Apelação criminal n.º 118, da comarca de Pilar. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante o adjunto de Promotor Público; apelado Rosendo Saturnino de Oliveira. Deu-se provimento, para condenar o apelado no gráu máximo do art. 268 da C. L. P., votando com restrição o exmo. desembargador Relator.

Agravo de petição civel *ex-officio* n.º 80, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante o Juizo; agravado Manuel A. da Silva. Negou-se provimento.

Agravo de petição civel *ex-officio* n.º 83, da comarca de Itabaiana. Relator Severino Montenegro. Agravante o Juizo; agravado João Paz. Negou-se provimento, unanimemente.

Agravo de petição civel n.º 86, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador José Flóscolo. Agravante o Juizo; agravada Maria Vitor Cavalcanti. Negou-se provimento, unanimemente.

Agravo de petição civel *ex-officio* n.º 93, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante o Juizo; agravado Joaquim Martins. Negou-se provimento, unanimemente.

Agravo de petição *ex-officio* n.º 98, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante o Juizo; agravado José Felix de Sousa. Negou-se provimento, unanimemente.

E nada mais havendo a julgar o

exmo. desembargador Presidente encerrou a sessão ás 14 horas e 45 minutos.

TRIBUNAL PLENO E TERCEIRA CAMARA:

Convocação de sessão:

Pelo exmo. desembargador Presidente foi convocada uma reunião ordinária do Tribunal Pleno e da Terceira Camara, para hoje, ás horas de costume.

AUTOS COM VISTA:

Recurso extraordinário nos autos de apelação civel n.° 46 da comarca de João Pessôa. Recorrentes Pedro Guedes Pereira e sua mulher. Recorrido dr. Antonio Massa.

Com vista ao dr. José Mário Porto, adv. dos recorrentes, pelo prazo legal em data de 3 do corrente.

PRIMEIRA CAMARA:

Distribuições por sorteio: dia 3 de junho de 1941:

Ao exmo. desembargador J. Flóscolo:

Apelação civel n.° 64, da comarca de Mamanguape. Apelante Francisco Manuel do Nascimento. Apelados Angelo Batista da Silva e mulher.

Ao exmo. desembargador Severino Montenegro:

Idem n.° 67, da comarca de Princêsa Izabel. Apelante Maria Florentina de Andrade Lima. Apelados Boaventura de Sousa Brasil e mulher.

Ao exmo. desembargador Agripino Barros:

Idem n.° 66, da comarca de Piancó. Apelante Silvestre Rodrigues de Carvalho. Apeladas Ercina Leite Ferreira e Nair Leite Ferreira.

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES RELATORES:

Petição do dr. José Ramalho de Lima assistente judiciário de d. Eulalia da Cunha Carneiro e outros na Apelação civel n.° 58, da comarca de Alagôa Grande. O exmo. desembargador relator Paulo Bezerril exarou o seguinte despacho: "Os motivos alegados pelo requerente não me persuadem de que o despacho anterior, datado de 29-V-941, deva ser reconsiderado.

Por isso, mantenho-o. E quanto ao agravo interposto, indefiro-o por incabivel. O suplicante situa êsse recurso no art. 851, inciso II, do Cod. do Proc. Civil, que trata de agravo no auto do processo, e é sabido que êsse agravo só tem lugar da instancia inferior para a superior".

Petição do bel. Evandro Souto adv. do dr. José Cavalcanti Regis e sua mulher requerendo a juntada de documentos aos autos de apelação civel n.° 60 da comarca de João Pessôa. O exmo. desembargador relator desembargador José Flóscolo exarou o seguinte despacho: "Como já tem decidido o Tribunal de Apelação, a juntada de documentos ao processo só tem lugar nos termos do art. 220 do C. P.; e como na hipótese não se trata de caso de fôrça maior, ou de prova contrária, o pedido não póde ter deferimento".

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 3 DE JUNHO:

Petição do detento Manuel Gervasio, solicitando cópia de várias peças de seu processo crime, para efeito de revisão.

O exmo. desembargador Presidente exarou o seguinte despacho: "Encaminhe-se ao Juiz".

MOVIMENTOS DE AUTOS DO DIA 3 DE JUNHO:

Passagens:

Apelação criminal n.° 98, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante o dr. Promotor Público; apelado Adauto Cavalcanti de Albuquerque.

Revisão criminal n.° 17, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Requerentes Antonio Joaquim Pereira e Agripino Pereira dos Santos.

O exmo. desembargador passou os respectivos autos á revisão do exmo. desembargador Severino Montenegro.

Revisão criminal n.° 18, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Requerente o detento miseravel, João Ferreira Lima.

Idem n.° 27, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Requerente Victor Gonçalvas da Silva.

Idem n.° 25, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Requerente José Rodrigues da Silva.

Idem n.° 32, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Requerente Manuel Leite da Silva.

O exmo. desembargador Severino Montenegro passou os respectivos autos á revisão do exmo desembargador Agripino Barros.

Despachos:

Petição de *habeas-corpus* n.° 17, da comarca de Conceição. Relator desembargador Agripino Barros. Impetrante o bel. Milton Alencar de Oliveira, em favor dos pacientes João Fausto de Figueirêdo e outros.

Apelação criminal n.° 135, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante o Promotor Público; apelado Gerson Lucena.

Idem n.° 136, da comarca de Laranjeiras. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante Francisco Lourenço Ramos; apelada a Justiça Pública.

Idem n.° 137, da comarca de Patos. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante o Promotor Público; apelado Alacio Wanderley.

Fóram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Apelação criminal n.° 107, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante o dr. Promotor Público; apelado Maximo Monteiro da Silva.

O exmo. desembargador relator mandou os autos com vista ao apelado e depois ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Apelação civel n.° 60, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Apelantes o dr. José Cavalcanti Regis e sua mulher; apelado Carlos Henrique de Sá. O exmo. desembargador relator exarou o seguinte despacho: "Paga a taxa judiciária voltem conclusos".

Pareceres:

Apelação criminal n.° 56, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante João Delgado; apelada a Justiça Pública.

Idem n.° 63, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante Carminha Medeiros; apelada a Justiça Pública.

Idem n.° 78, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante o dr. Promotor Público; apelado José Silvino.

Apelação criminal n.° 123, da comarca de Piancó. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante o Promotor Público; apelado Edgar Clementino.

Revisão criminal n.° 19, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Requerente o detento miseravel José Francisco dos Santos, vulgo "Telegrafista", em favôr de Francisco Custodio da Silva.

Idem n.° 28, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Requerente Francisco Egidio, vulgo "Francisco de Ana".

Idem n.° 101, da comarca de Itaporanga. Relator desembargador Severino Montenegro. Requerente Adão Alencar Sousa Rangel, em favor dos pacientes Francisco Pereira Caiana e Antonio Pereira Caiana.

O exmo. dr. Proc. Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinatura de acordãos:

Petição de *habeas-corpus* n.° 16, da comarca de Laranjeiras. Relator desembargador Severino Montenegro. Impetrante o bel. Ascendino Virginio de Moura, em favor do paciente Manuel Candido do Nascimento.

Apelação criminal n.° 41, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante Severino Barbosa Leite; apelada a Justiça Pública.

Revisão criminal n.° 12, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Requerente o bel. Antonio Bôto de Menezes, em favor de Antonio Luiz da Silva.

Agravo de petição civel n.° 70, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante João Pereira Ramos; agravada a Fazenda do Estado.

Apelação civel n.° 3, da comarca de Taperoá. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante Nilo Torres Brasil e sua mulher; apelados Josino Torres Brasil, Judit Torres Brasil e outros.

Fóram assinados os respectivos acordãos.

CONCLUSÕES DE ACORDÃOS:

De acôrdo com o art. 881 do Cod. de Processo Civil em vigôr, vão a seguir as conclusões dos acordãos proferidos pela PRIMEIRA CAMARA em sessão de 30 de maio próximo findo e assinados na reunião de hoje 3 de junho.

Agravo de petição civel n.° 70, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante João Ferreira Ramos; agravada a Fazenda do Estado.

"Acorda a Primeira Camara do Tribunal de Apelação negar provimento ao recurso, para confirmar, como efetivamente confirma, a sentença que julgou a ação improcedente".

Apelação civel n.° 3, da comarca de Taperoá. Relator desembargador Agripino Barros. Apelantes Nilo Torres Brasil e sua mulher; apelados Josino Torres Brasil, Judit Torres Brasil e outros.

"Acorda a PRIMEIRA CAMARA do Tribunal de Apelação dar provimento ao recurso, para, reformando a sentença apelada, permitir que os apelantes peçam a indenização das benfeitorias a que aludem, quando e como entenderam de direito, e não sómente pela maneira indicada na referida sentença".

EDITAL N.° 75.

Faço ciênte aos interessados que o exmo. desembargador Presidente do Tribunal de Apelação designou o dia 6 de junho corrente para os seguintes julgamentos pela PRIMEIRA CAMARA:

Agravo de petição civel n.° 76, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravantes José Soares Moreno e sua mulher; agravado Manuel Soares da Silva.

Apelação criminal n.° 77, da comarca de Taperoá. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o adjunto de Promotor Público; apelado José Alves Ferreira.

Idem n.° 83, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o dr. Promotor Público; apelado Antonio José da Silva.

Idem n.° 92, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante o Juizo; apelada Rosa Maria da Conceição.

Idem n.° 93, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o dr. 1.° Promotor Público; apelado o menor A. D. de O.

Idem n.° 99, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o dr. 1.° Promotor Público; apelado Manuel Faustino.

Idem n.° 105, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante o dr. 3.° Promotor Público; apelado Antonio Amorim.

Agravo de petição civel n.° 77, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante Abilio Felix de Sousa; agravado José Augusto de Lima.

Agravo de petição civel *ex-officio* n.° 82, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante o Juizo; agravado José Luiz de Medeiros.

Agravo de petição civel *ex-officio* n.° 87, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante o Juizo; agravado Antonio Francisco da Cunha.

Agravo de petição civel *ex-officio* n.° 89, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante o Juizo; agravado Antonio Barrêto Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos faço publicar o presente edital.

Secretaria do Tribunal e Apelação em João Pessôa 2 de junho de 1941. — *EURIPEDES TAVARES*, Secretário.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 3 DE JUNHO DE 1941

Petições:

N.° 3.178, de João Batista de Paiva.
N.° 3.190, de Isabel Ramos Maia.
N.° 3.179, de Orlando Rufino.
N.° 3.160, de Guiomar Soares da Silva.
N.° 3.113, de Severino Nicássio da Silva.
3.172, de Paulino Fausto dos Santos.
N.° 3.660, de Severina Pereira de Miranda.
N.° 3.132, de João Henrique Pereira.
N.° 3.164, de José Muniz Bezerra.
N.° 3.151, de João Laurentino Barbalho.
N.° 3.986, de F. Amaral & Filhos.
N.° 3.153, de Etelvina Sinezia da Conceição.
N°. 3.119, de Abelardo Costa.
N°. 3.053, de Gregorio Pessôa de Oliveira.
N.° 3.129, de Aprigio de Carvalho.
N.° 3.115, de Manuel Pontes de Lima.
N.° 3.198, de Vitorino Pereira Martins.
N.° 3.230, de Reveca Marlay Mendes.
N.° 3.077, de Maria José Ribeiro Mindelo — Como requerem.
N.° 2.835, de José Bento de Lima. — Faça-se a baixa ficando o contribuinte responsável pela importancia correspondente ao 1.° semestre de 1941.
N.° 3.137, de Jose Anisio Pereira. — Em face do parecer da Diretoria de Trabalhos Públicos, indeferido.
N.° 3.147, de A. Avila Lins.
N.° 3.028, de Elizeu Viana de Mélo. — Deferido, sem prejuizo de posterior regularisação de seus débitos.
N.° 3.177, de Alexandrina Pereira Mendes.
N.° 3.165, de Joana Eufrosina.
N.° 3.278, de Damião Barbosa de Almeida — Quitem-se primeiramente com os cofres municipais.
N.° 3.304, de José Trigueiro Rezende. — Faça-se portaria.
N.° 3.270, de Luiz Franca Sobrinho. — Pague primeiramente o imposto de que a casa n.° 32, á praça Aristides Lôbo é devedora aos cofres municipais.
N.° 3.259, de Abdias dos Santos Fassos. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.
N.° 3.187, de Antonio Pereira de Andrade. — Certifique-se o que constar.

CONVITE — Convida-se a comparecer á Secção de Tributação, com urgencia, os responsáveis pelos Carneiros existentes no Cemitério do Senhor da Bôa Sentença, sob os números — N.° 30 de Joana de C. Guedes Pereira — N.° 45 de Julia de Almeida Cunha —N.° 50 de dr. José Canuto d. da Silveira — N.° 57 de Maria Teixeira Barbosa — N.° 61 de Hilda Baia da Cunha, — N.° 95 de Pedro Ferreira dos Santos — N.° 132 de Maria de Azevedo Vinagre — N.° 140 de Francisca Juvencia Figueirêdo.

FATOS DIVERSOS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E MEDICO LEGAL

CARTEIRAS DE IDENTIDADE

O Instituto de Identificação e Medico Legal do Estado, expediu, em data de ontem, carteiras de identidade a Arnaud Amorim de Medeiros, Alieu Gomes da Silva, Antonio Ferreira da Silva, professor Severino Lopes Loureiro, João Caetano Pessôa, Cicero Barbosa de Carvalho e senhorita Rosinira Borges de Lima.

FOLHA CORRIDA

Requereu e obteve fôlha corrida, a senhorita Irfra Cordeiro Pimentel, estudante com residência á rua Padre Azevêdo, n.° 120, nesta cidade.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil da Capital

Escrivão — *Sebastião Bastos*

Fôram afixados editais de proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

José Trigueiro Rezende, bancário, maior e Maria Laura de Moura Rezende, menor, diplomada em comercio, naturais dêste Estado, solteiros, domiciliados e residentes nesta capital ás ruas de Tambiá, 212 e Santo Elias, 136, sendo êle filho dos falecidos José de Moura Rezende e de Maria do Carmo Trigueiro Rezende, e ela de Manuel de Moura Rezende e de Juliêta Gonçalves Rezende.

Fernando Felix da Silva, panificador, maior, natural do Rio Grande do Norte e Severina Gomes Sobrinha, menor, natural desta capital, solteiros, domiciliados e residentes á rua Abdon Milanez, 970, nesta cidade, sendo êle filho dos falecidos Manuel Felix da Silva e de Isabel Maria da Conceição, e ela do falecido José Gomes Nepomuceno e de Maria José Gomes.

Humberto Neves, operário e Elvira Nomeia da Silva, menores, solteiros, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta capital ás ruas do Sol, 464 e Carneiro da Cunha, 644, sendo êle filho do falecido João de Assunção Neves e de Josefa Guilhermina das Neves, e ela de José Lourenço da Silva e da falecida Julia Maria da Silva.

Vicente Dias Espineli, funcionário público e Gracinda Fernandes do Nascimento, menores, solteiros, naturais deste Estado, domicilados e residentes nesta capital ás ruas Vasco da Gama, 537 e 12 de Outubro, 354, sendo êle filho de Zacarias Spineli Vanderlei e de Agripina Dias Spineli, e ela do falecido Francisco Candido do Nascimento e de Donata Fernandes do Nascimento.

José Gonçalves da Silva, agricultor, maior e Maria da Penha, menor, solteiros, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes em Conde, desta comarca da capital, sendo êle filho do falecido Manuel Gonçalves da Silva e de Maria Joaquina da Conceição, e ela, de Manuel Antonio dos Santos e de Maria Ana da Conceição.

Expedido o mandato de notificação para intimação das testemunhas do sargento Antonio Soares da Silva, na ação de desquite que contra êste move sua esposa d. Aida Leite da Silva, com audiência de instrução e julgamento designada para o dia 6 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiências.

Por sentença do dr. Juiz da 1.ª vara, foi indeferido o pedido de retificação de nome de justificante Narciso Laurindo de Sousa ou Narciso de Sousa Falcão. Intimado êste e seu assistente judiciário, dr. José Mario Pôrto e o dr. 1.° Promotor Público desta capital.

JUSTIÇA CRIMINAL

3.ª Vara — 3.° Cartório.

Movimento do dia 3 do corrente:

Ação contra Alcides Correia — art. 267 da C. L. P. — Foi designado o dia 11 do corrente, ás 14 horas, no "Forum", para ter lugar o interrogatório do acusado e inquirição das testemunhas da acusação; ação contra José Barbosa Filho e Celina Ferreira — arts. 268 c|c o 272 e § 1.° da C. L. P., respectivamente. — Com vista ao dr. 1.° Promotor Público para razões finais; ação contra Manuel José Bezerra, João Correia, Julio Marcelino de Vasconcélos e João Casemiro — art. 356 c|c o 357 da C. L. P. — Foi, pelo m. m. Juiz Suplente, julgada improcedente a denuncia apresentada contra os indiciados acima, ficando, assim, absolvidos da acusação que lhes foi imputada; ação contra Miguel Nunes da Silva — art. 331 da C. L. P. — Foi pelo dr. Otávio Novais, auxiliar da acusação, apresentado razões finais, estando os autos com vista ao dr. Luiz Viana, defensor nomeado ao denunciado; e ação contra José Gouveia — art. 304 da C. L. P. — Foi pelo dr. Juiz Suplente recebida a denuncia apresentada pelo dr. 3.° Promotor Público e designado o próximo dia 19 do corrente, ás 14 horas, no "Forum", para ter lugar o interrogatório do denunciado e inquirição das testemunhas da acusação.

TÉLAS & PALCOS

A "U. T. P." encenará, domingo próximo, o drama "Os Transviados"

No próximo domingo, 8 do corrente, a "União Teatral Pessôense" fará subir á céna, no "Guaraní", o drama em 3 átos "Os Transviados", de autoria de conhecido autôr brasileiro.

Essa peça, que tem sido exibida com grande êxito no sul do País, possúe um enrêdo de muito sentimento, com um têma que se cinge a uma verdadeira lição de moral.

Tomarão parte no *elenco* de "Os Transviados", elementos salientes da "U. T. P." participando, ainda, novas figuras, com que vem de ser integrado o conjunto paraibano.

Assim, estão os papeis distribuidos aos amadôres Francisco Ribeiro, M. S. Sobrinho, Séfas Nacre, Miriam Neves, Auriluz Fernandes, Aluísio Oliveira, Citio Cilaio e outros.

Oportunamente daremos mais notícias sôbre êsse espetáculo da "União Teatral Pessôense".

ESPORTES

A reunião de ontem da "Liga Desportiva Paraibana"

Com a presença de numero legal de diretores, estêve reunida, ontem, em sessão ordinária, a **Liga Desportiva Paraibana**, resolvendo os seguintes assuntos:

Expediente — Oficio n.° 16|41, de 16-5-941, da "Confederação Brasileira de Desportos", recomendando que, a **L. D. P.** preste o maior apoio e incentivo ao campeonato de jogadôres amadôres.

Oficio n.° 17|41, de 16-5-941, tambem da "C. B. D.", dispondo sôbre a participação de jogadôres profissionais estrangeiros em partidas oficiais de futeból.

Oficio n.° 559|41, ainda da "C. B. D.", solicitando informações sôbre a situação do jogador Antonio Acácio do Nascimento, que pretende a sua transferência da "L. D. P." para a "A. R. A."

Tomar conhecimento de um oficio-circular do "Brasil E. C.", desta capital.

Mandar renovar a inscrição, pelo filiado "Botafôgo E. C.", do amadôr Augusto Soares da Silva.

Ordem do dia — Aprovar os jôgos de campeonato realizados domingo ultimo, entre os filiados "Botafôgo" e "Esporte", mandando contar dois pontos para cada quadro do primeiro, por ter sido o vencedôr.

Mandar jogar no próximo domingo, 8, os clubes "Palmeiras" e "Treze", designando para representante da Liga em campo o diretor Manuel Deodato Junior, e para cronometrista o diretor Venelipe de Almeida.

Designar para auxiliares de juiz, nos 1ºs. quadros, os "bandeirinhas" do "Botafôgo", e para médico, em campo, o dr. Miranda Freire.

Estando apenas presentes os representantes do "Palmeiras", foi por esse filiado escolhido para dirigir a partida o juiz capitão Valdemar Kitzinger.

A sessão da **L. D. P.** foi presidida pelo vice-presidente dr. Manuel Coutinho, em vista da ausência do dr. Abel Ventura, que justificou a falta por motivo de doença.

Mocidade Presbiteriana de João Pessôa

(DEPARTAMENTO DE CULTURA FISICA)

No campo da séde desta sociedade, á rua Rodrigues de Aquino, n.° 576, desta cidade, realizar-se-á, hoje, ás 19 horas, um animado treino de voleiból entre as equipes do time masculino e feminino da "Mocidade Presbiteriana".

O diretor respectivo, péde o comparecimento de todos os componentes dos times em apreço, visto se tratar de um preparo para a futura organização dos quadros que irão disputar o torneio de voleiból desta capital.

SECCÃO LIVRE

Procuradoria da Fazenda

Ficam convidadas a comparecer á Procuradoria da Fazenda, até o dia 10 do corrente, as seguintes pessôas:

Drs. Antonio Pereira Diniz.
Antonio Bôto de Menezes.
Adalberto Ribeiro.
Abdias de Almeida.
Corallo Soares de Oliveira.
Francisco de Paula e Silva.
Francisco Lianza.
G. Jofili Bezerra.
Genebaldo Avelar.
Guilherme da Silveira.
Joaquim F. Costa.
José Mousinho
João Manuel de Maria.
João Santa Cruz de Oliveira.
José Mário Porto.
Jaime Fernandes Barbosa.
Luiz Gonzaga de Oliveira Lima.
Mauro Gouveia Coêlho.
Osias Gomes.
Orestes Toscano Lisbôa.
Orris Fernandes Barbosa.
Simeão Leal.
Severino Pessôa Guimarães.
Sinésio Guimarães.

PERFUMARIA E SABOARIA —-- PARAIBANA S/A. —--

A Diretoria da Perfumaria e Saboaria Paraibana S.A., avisa que se encontram em sua séde social, á rua Visconde de Inhauma, n.° 88, desta cidade, a disposição dos srs. acionistas, para as verificações de direito, o relatório da Diretoria, a cópia do balanço e da conta de lucros e perdas, o parecer do Consêlho Fiscal e demais documentos e livros da sociedade, pertinentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1940.

João Pessôa, 30 de maio de 1941.
Tomaz Seixas Sobrinho.
Mário Pinto Gonçalves Pena.
Dr. Georges Latache Pimentel.

SECÇÃO LIVRE

✝ ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA

30.° dia

Por ordem do sr. Augusto Maia, ministro da Ordem III de S. Francisco, convida a todos os irmãos e irmãs para assistirem á missa de 30° dia que será celebrada no dia 9 do corrente, ás 6 horas, na Capela da mesma Ordem, por alma do irmão ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA. Ficam também convidadas as pessôas de sua familia e de sua amizade.

Artur Serrano, secretário.

ATA da reunião extraordinária da Assembléia Geral da "S. A. Usina Santa Rita", para o fim de adaptar os seus Estatutos ás normas do Decréto-Lei n.° 2.627, de 26 de setembro de 1940

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, na séde social, sita no escritório da Usina Santa Rita, do municipio do mesmo nome, Estado da Paraíba, presentes os acionistas constantes do livro de presença e abaixo assinados, representando mais de três quartos do capital subscrito e integralizado, reuniu-se, extraordinariamente, a Assembléia Geral da "S. A. Usina Santa Rita" para o fim especial de adaptar os seus estatutos ás normas do decreto-lei número dois mil seiscentos e quarenta e sete, de vinte e seis de abril de mil novecentos e quarenta, conforme determina o artigo cento e setenta e nove do citado decreto, e como consta do edital de convocação, publicado, por três vezes, na A UNIÃO, órgão oficial do Estado. Assumindo a presidência o diretor-presidente, dr. Flavio Ribeiro Coutinho, convidou para secretários os acionistas João Fernandes de Lima e Ubirajára Ribeiro Mindélo, e expoz, em breves palavras, o fim da reunião, lendo, em seguida, o primeiro dos secretários acima mencinado, o edital de convocação e o projéto dos Estatutos elaborado pela Diretoria. Finda a leitura, foi o mesmo posto em discussão, sendo aprovado unanimemente sem nenhuma emenda. Os novos Estatutos estão assim redigidos: "ESTATUTOS DA S. A. USINA SANTA RITA. Capitulo primeiro. Da sociedade e seus fins. Artigo primeiro. A "S. A. Usina Santa Rita", constituida por escrituras públicas de vinte e vinte e sete de janeiro de mil novecentos e trinta e três, na conformidade das leis então em vigor, passa a se reger, desta data em diante, pelos presentes Estatutos, organizados na fórma prevista pelo decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta. Artigo segundo. São fins da sociedade: a) a indústria de fabricar açucar, alcool, aguardente e seus derivados; b) a agricultura em geral, e, especialmente, a da cana; c) a pecuária; d) o comércio dos seus produtos e o de qualquer gênero do país, a critério da Diretoria. Artigo terceiro. O prazo de sua duração é de trinta anos, a contar da escritura definitiva de organização, isto é, de vinte e sete de janeiro de mil novecentos e trinta e três a igual data do ano de mil novecentos e sessenta e três. Capitulo segundo. Do capital social. Artigo quarto. O capital social é de mil e quatrocentos contos de réis, dividido em ações do valor de um conto de réis, todas integralizadas, valendo cada ação um voto. Artigo quinto. As ações são comuns ou ordinárias, ao portador, de conformidade com as leis reguladoras da espécie, podendo, entretanto, com aprovação da Asembléia Geral, ser convertido um terço do capital em ações preferenciais, com prioridade na distribuição dos dividendos ou prioridade no reembolso do capital com prémio, ou ambas essas preferências. Artigo sexto. As ações preferenciais não darão direito a voto. Capitulo terceiro. Da administração. Artigo setimo. A Diretoria, composta de um presidente e um secretário, será eleita por seis anos, ficando a seu cargo a administração da sociedade. Parágrafo primeiro. Os vencimentos dos diretores serão marcados, anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária. Parágrafo segundo. Com os diretores serão eleitos dois suplentes. Artigo oitavo. O diretor-presidente terá a seu cargo todos os negócios da sociedade, quer de gestão, quer de disposição, e, nesta conformidade, assinará toda a correspondência e titulos de qualquer natureza, inclusive cheques, promissórias duplicatas e cambiais. Parágrafo único. O diretor-presidente acumula as funções de gerente e tesoureiro e é quem representa a sociedade em juizo e em qualquer áto ou contráto. Artigo nono. O diretor-secretário tem por atribuição exclusiva superintender os serviços de escritório, sendo substituto de presidente nos seus impedimentos, caso em que lhe são conferidos todos os poderes daquêle. Art. decimo. A posse da Diretoria dar-se-á em seguida a eleição. Artigo decimo primeiro. Cada diretor, ao assumir o exercicio, prestará uma fiança de cinco contos de réis, em ações da sociedade. Artigo decimo segundo. A diretoria reunir-se-á sempre que fôr necessário, lavrando-se atas das suas resoluções. Artigo decimo terceiro. Além da competência privativa dos diretores, constantes dos artigos setimo e oitavo, cumpre á Diretoria em conjunto: a) deliberar sôbre lucros e dividendos; b) convocar a Assembléia Geral Ordinária, e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário; c) fazer tudo que seja conveniente á prosperidade da sociedade. Parágrafo único. No caso de divergência entre os dois diretores, decidirá o voto do diretor-presidente. Artigo decimo quarto. O diretor que não prestar a fiança e assumir o exercicio dentro de trinta dias, a contar da data de sua eleição, tem-se como renunciante e o seu cargo será preenchido pelo respectivo suplente. Capitulo quarto. Do Conselho Fiscal. Artigo decimo quinto. O Conselho Fiscal será eleito anualmente, podendo ser composto de acionistas ou não. Artigo decimo sexto. O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros e as suas atribuições são as constantes do artigo cento e vinte e sete do decreto-lei das sociedades por ações. Artigo decimo setimo. Os honorários do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembléia Geral, na sua reunião ordinária. Capitulo quinto. Da Assembléia Geral. Artigo decimo oitavo. A Assembléia Geral é a reunião dos acionistas capazes de constituí-la. Artigo decimo nono. Cinco dias antes da reunião da Assembléia Geral, os acionistas deverão depositar as suas ações em poder da Diretoria, para que possam tomar parte na mesma reunião. Artigo vigesimo. Haverá, uma vez por ano, uma reunião ordinária da Assembléia Geral, para tomar as contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sôbre êles deliberando. Parágrafo primeiro. Esta reunião efetuar-se-á no primeiro trimestre do ano. Parágrafo segundo. Nesta reunião, se elegerá o Conselho Fiscal e, quando se fizer mister, a Diretoria. Artigo vigesimo primeiro. Para que a Assembléia Geral possa funcionar validamente, necessita, pelo menos, de três acionistas, além da Diretoria e do Conselho Fiscal, representando número legal de ações, nos termos da lei em vigor (artigo noventa do decreto-lei dois mil seiscentos e vinte e sete). Artigo vigesimo segundo. Haverá reunião extraordinária da Assembléia Geral, sempre que se dê convocação de acôrdo com a lei (artigo oitenta e nove do decreto-lei dois mil seiscentos e vinte e sete). Esta convocação deve ser motivada. Artigo vigesimo terceiro. As reuniões da Assembléia Geral serão presididas pelo diretor-presidente, o qual convidará dois acionistas para secretários. Parágrafo único. Na ausência do diretor-presidente, ou se êste estiver impedido, deverá ser aclamado um acionista para presidir a reunião. Artigo vigesimo quarto. A ordem a seguir nos trabalhos da Assembléia Geral será a seguinte: a) Leitura, por um dos secretários da Mêsa, dos anuncios de convocação, relatório, parecer do Conseho Fiscal, memoriais e quaisquer outros documentos; b) ampla discussão dos assuntos; c) adoção das medidas requeridas, as quais podem ser apresentadas por indicação da Diretoria e do Conselho Fiscal, ou por qualquer acionista. Artigo vigesimo quinto. Não podem os diretores votar nas assembléias que tenham por fim tomar as contas de sua gestão. Artigo vigesimo sexto. Depois do ano social e um mês antes da Assembléia Geral ordinária, ficarão á disposição dos acionistas, na séde social, o relatório da Diretoria, copia do balanço e da conta lucros e perdas, o parecer do Conselho Fiscal e, se houver, a lista dos acionistas que ainda não tenham integralizadas as suas ações e o número delas. Artigo vigesimo setimo. Até cinco dias antes, no máximo, do dia marcado para a realização da Assembléia Geral, serão publicados, no órgão oficial do Estado, o relatório da Diretoria, o balanço, a conta lucros e perdas, e o parecer do Conselho Fiscal. Capitulo sexto. Dos fundos de Reserva e de Deterioração e dos dividendos. Artigo vigesimo nono. O Fundo de Reserva é constituido com cinco por cento dos lucros liquidos verificados em cada balanço, e destina-se a reparar qualquer decréscimo de capital. Artigo trigesimo. O Fundo de Deterioração, destinado á substituição de maquinismos, sobresalentes e a tudo quanto se refira á conservação e melhoramento da usina, é constituido com quarenta e cinco por cento, nas mesmas condições de lucros. Artigo trigesimo primeiro. Em caso de reforma completa da maquinaria, o fundo de deterioração poderá ser aumentado. Artigo trigesimo segundo. Ressalvadas as disposições legais, em matéria de balanço, reservas e dividendos, para os fins dêste capitulo, tudo depende do critério da Assembléia Geral. Artigo trigesimo terceiro. Os dividendos não poderão ser superiores a doze por cento do valor nominal da ação. Capitulo setimo. Disposições Gerais. Artigo trigesimo quarto. Apesar das ações serem ao portador, existirá, na séde da sociedade, um livro para registro e transferência de ações, que será usado facultativamente, e no qual serão averbadas as ações dadas em caução, como garantia da gestão dos seus diretores. Artigo trigesimo quinto. Todos os atos de gestão e disposição que não fôrem privativos da Assembléia Geral, podem ser resolvidos pela Diretoria, com voto decisivo do diretor-presidente que será o desempatador. Artigo trigesimo sexto. O ano social terminará no dia trinta e um de dezembro. Artigo trigesimo setimo. Tudo que pareça omisso nos presentes Estatutos deve ser executado por iniciativa do diretor-presidente, obedecendo os principios contidos no decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, e leis que fôrem promulgadas. Capitulo oitavo. Disposição transitoria. Artigo trigesimo oitavo. Para o fim de encerrar o exercicio em trinta e um de dezembro, o balanço do ano de mil novecentos e quarenta e um compreenderá também as contas relativas aos mêses de outubro, novembro e dezembro de mil novecentos e quarenta. E nada mais havendo a tratar, eu, Ubirajára Mindélo, servindo de secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi subscrita por todos os acionistas presentes. (Assinados) Flavio Ribeiro por si e como representante legal dos seus filhos menores, também acionistas Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, João Crisóstomo Ribeiro Coutinho, Ana Rita Ribeiro Coutinho, Berenice Mindélo Ribeiro Coutinho, Odilon Marója, Ursulo Ribeiro, João Fernandes de Lima, Ubirajára Ribeiro Mindélo.

Pela "S. A. Usina Santa Rita — Flavio Ribeiro Coutinho. Em 3 de junho de 1941.

INSPETORIA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO

Aviso

O Inspetor Geral do Tráfego Publico, no uso de suas atribuições, convida os motorneiros e carroceiros que ainda não possuem a respectiva carteira de habilitação, a virem legalizar a sua situação nesta Inspetoria, até o dia 30 do corrente mês, sob pena de findo êsse prazo, não poderem continuar exercendo a sua profissão.

João Pessôa, 3 de junho de 1941.
Hermano de Sá, inspetor geral.

AVISO AO PÚBLICO

A "Sul America", Companhia Nacional de Seguros de Vida, leva ao conhecimento do público que o sr. TOMAZ DE CANTUARIA NOBREGA, residente em Campina Grande, não é mais seu agente.

João Pessôa, 20-5-941.
"Sul America" Companhia Nacional de Seguro de Vida — Agência de João Pessôa — **Audhemar Peregrino**
(A firma está devidamente reconhecida).

PERFUMARIA E SABOARIA PARAIBANA S/.

Assembléia Geral Ordinária

A Diretoria da Perfumaria e Saboaria Paraibana S/A, convida a todos os seus associados a se reunirem ás 15 horas no dia 30 de junho corrente, em sua séde social á rua Visconde de Inhauma, n.° 88, em Assembléia Geral Ordinária para os fins cogitados no artigo 98 do decreto-lei n.° 2.627 de 26 de setembro de 1940 e referente ao último exercicio financeiro da Emprêsa.

A GUERRA NOS TRÊS CONTINENTES

ENORMES INCÊNDIOS LAVRAM NO CORAÇÃO DE BERLIM, EM CONSEQUÊNCIA DE DOIS VIOLENTOS ATAQUES NOTURNOS DA "ROYAL AIR FORCE"

Londres também informa que a "Luftwaffe" está em grande atividade contra as ilhas britanicas — O govêrno de Vichy estuda a situação militar da Síria, após a ocupação do Irak pelas fôrças imperiais britanicas — Os Estados Unidos não permitirão que sejam cortadas as linhas marítimas com destino á Inglaterra

VICHY, 3 (A UNIÃO) — O Gabinête Francês continúa reunido a fim de tomar medidas acêrca da defêsa do Império colonial francês.

As conversações estão se desenrolando debaixo do maior sigilo, assegurando-se que elas serão tão importantes como as que se realizaram antes do armistício.

APENAS UM PRETEXTO PARA INVADIR A SIRIA

VICHY, 3 (A UNIÃO) — Diz-se, aqui, que a Grã Bretanha procura apenas um pretexto para invadir a Síria.

ATAQUE A UM COMBOIO BRITANICO

BERLIM, 3 (A UNIÃO) — O comunicado alemão de hoje, divulgado pela D. N. B., diz que a aviação germanica atacou um comboio britanico, conseguindo afundar 5 navios mercantes, num total de 21.000 toneladas além de ter avariado outros 5, com 24.000 toneladas de deslocamento.

CALMO O "FRONT" NA AFRICA ORIENTAL

ROMA, 3 (A UNIÃO) — O comunicado de guerra italiano assegura, hoje, que nada de novo aconteceu no "front" da Africa Oriental, porque o máu tempo reinante prejudicou a ação do inimigo.

RESISTIRÃO AS TROPAS DA SIRIA

VICHY, 3 (A UNIÃO) — De fonte oficial revela-se, nesta cidade, que as tropas francêsas que se encontram na Síria, resistirão a qualquer atentado á sua soberania parta ela de onde partir.

BERLIM E VICHY CONFERENCIARÃO

VICHY, 3 (A UNIÃO) — As autoridades francêsas conferenciarão com os proceres do partido nazista, caso a Síria venha a ser invadida pelas tropas imperiais britanicas.

INICIARA' UMA NOVA OFENSIVA

WASHINGTON, 3 (A UNIÃO) — Os jornais desta capital divulgam hoje que as autoridades de Berlim deixam transparecer que será desfechada uma nova ofensiva alemã de poucos dias, a qual terá como teatro, provavelmente, o Mediterraneo.

A FRANÇA E A ALEMANHA LUTARÃO LADO A LADO

VICHY, 3 (A UNIÃO) — Comenta-se nesta capital, que Paris e Vichy desempenharão ao lado da Alemanha, o mesmo papel que Washington ao lado da Grã Bretanha.

PREPARADAS PARA ENFRENTAR A NORTE-AMERICA

WASHINGTON, 3 (A UNIÃO) — Afirma-se, aqui, de fonte oficial, que as tropas do "eixo" estão dispostas e preparadas para enfrentar a Norte-America.

BERLIM BOMBARDEADA

ZURICH, 3 (A UNIÃO) — Divulga-se, aqui, que a capital do Reich, foi severamente bombardeada pelos aviões da Real Fôrça Aérea.

ATIVIDADES DA "RAF" NA NOITE DE ONTEM

BERLIM, 3 (A UNIÃO) — Os bombardeiros da "Royal Air Force", atacaram, na noite de ontem, várias cidades localizadas na Alemanha ocidental e setentrional.

Afirma-se que os ataques são pequenos e que somente poucos aparelhos, completamente isolados, conseguiram chegar a esta capital.

HORRIVEIS INCENDIOS EM PLENO CORAÇÃO DE BERLIM

LONDRES, 3 (A UNIÃO) — O Almirantado do Ar informa que pesados aviões de bombardeio, destinados para as grandes distancias, fizeram na noite de ontem, dois ataques consecutivos a Berlim.

Durante o bombardeio fôram usadas bombas de tipo aperfeiçoado, constatando os pilotos atacantes, que horrorosos incendios lavraram em pleno coração da capital de Hitler.

Os estragos causados são da máxima importancia, não se sabendo, porém, o número de vitimas a lamentar.

Todos os nossos aparelhos retornaram ás suas bases.

DIRIGIRA' A PROPAGANDA INGLÊSA EM NEW-YORK

LONDRES, 3 (A UNIÃO) — Acaba de ser designado, pelo govêrno inglês, o sr. Geraldo Campbell, para dirigir a propaganda britanica em New-York.

ROOSEVELT NÃO TOLERARA'

WASHINGTON, 3 (A UNIÃO) — Diz-se, nesta capital, de fonte semi-oficial, que o Presidente Roosevelt não tolerará que Hitler corte as comunicações entre a Grã Bretanha e os Estados Unidos.

AS PERDAS DA MARINHA MERCANTE BRITANICA

BERLIM, 3 (DNB) — Desde o comêço da guerra até hoje, perdeu a Marinha Mercante Britanica, metade de sua tonelagem total, ou sejam 11 milhões e 64 mil toneladas de navios mercantes, compreendendo transatlanticos, navios de passageiros e mistos, cargueiros e petroleiros.

Durante o mês de maio recem-findo, perderam os inglêses 746 mil toneladas de navios mercantes, dos quais 479 mil afundados por submarinos, 215 mil pela "Luftwaffe" e as restantes 52 mil toneladas por navios de superficie.

No computo total das perdas não estão incluidos os afundamentos devido á ação das minas.

PREFEITOS MUNICIPAIS NESTA CAPITAL

Acham-se, nesta capital, os prefeitos José Fernandes de Lima, de Mamanguape; Leonidas Santiago, de Areia, Francisco Lucas de Sousa Rangel, de Laranjeiras e Abelardo Targino da Fonsêca, de Araruna.

Ontem, aquêles edis estiveram no Palácio da Redenção, com o sr. Interventor Federal, tratando de interesse de seus municípios.

PAGAMENTO AO FUNCIONALISMO

O Banco da Paraíba iniciou, ontem, o pagamento do funcionalismo público do Estado correspondente ao 4.º dia útil, classe da *Secretaria do Interior e Segurança* Pública, compreendendo Departamento de Educação, Subvenções, Inativos, Funcionários e disponibilidade e Pensões diversas.

A propósito, recebêmos uma comunicação dos diretores daquêle estabelecimento de crédito.

"Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba"

SUA REUNIÃO ORDINARIA DE HOJE.

Em sua séde, á rua das Trincheiras, realizará hoje, ás 20 horas, a Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, mais uma reunião ordinária.

Por esta ocasião terá lugar a posse dos novos sócios drs. Herofilo Maciel, Marinesio Moreno, Moura Rezende filho e Asdrubal de Oliveira.

Na ordem do dia estão inscritos o dr. Higino Brito, que apresentará o trabalho "*Medicina Social. Postos Médicos Municipais. Sua necessidade Plano de organização*"; dr. Edson de Almeida, que falará sôbre "*Tumor congenito com estrutura de histiocitoma*"; dr. Oldano Pontual, que fará "*Comentários de Fisiopatologia e tratamento dos gazados.*"

PELA CAUSA DO ENSINO, EM PATOS

A propósito da iniciativa do magistério de Patos, visando o maior incremento do ensino naquêle município, o sr. Interventor Federal recebeu ontem, dali, os seguintes telegramas:

Patos, 3 — Interventor Ruy Carneiro — Palácio da Redenção — João Pessôa — Comunico-vos que escolhi a data de 30 de maio recem-findo para reunir todos os professores das escolas publicas e particulares deste município para, numa sessão solene, demonstrar-lhes a necessidade de viverem em harmonia trabalhando em conjunto numa grande campanha para a completa alfabetização das crianças desta terra.

Compareceu á mesma grande numero de educadores, ouvindo-se as palavras de vários preceptores do Grupo Escolar "Rio Branco", que abordaram assuntos educativos de real valor para as crianças residentes longe da cidade.

Apraz-me ainda levar ao vosso conhecimento que a matricula do Grupo Escolar atingiu 608 alunos, com uma frequência de 88%.

Também fizemos distribuir 110 fardamentos além de livros e cadernos aos alunos mais humildes. Saudações. — **Lourival Cavalcanti**, diretor do Grupo Escolar "Rio Branco".

Patos, 3 — Interventor Ruy Carneiro — Palácio da Redenção — João Pessôa — Assistimos no dia 30 de maio p. passado uma movimentada sessão realizada no Grupo Escolar "Rio Branco", sobre as normas que devemos adotar em nossas escolas a fim de levantarmos o nivel do ensino neste município.

Essa solenidade foi idealizada pelo sr. Lourival Cavalcanti, que não poupa esforços para bem servir á causa da instrução.

Fôram discutidos vários assuntos, inclusive o de prestigiarmos a Caixa Escolar "Presidente João Pessôa", conseguindo donativos para que levemos á escola inumeras crianças desamparadas que vivem na ignorancia por falta de roupas e livros.

Aproveitamos o ensejo no sentido de louvar a administração fecunda de v. excia., rogando a Jesus Nazareno pela perpetuidade de seu govêrno e pela glória da Paraíba. — Saudações — Joana Rodrigues, Antonia Azevêdo, Maria de Lourdes Vieira, Geni Vieira, Maria de Lourdes Araújo, Alaide Vieira, Maria Pereira Marques, Santina Brandão. Professôras rudimentares — Cristina Lima, Nelita Queiroz, Alzira Sousa, professôras particulares.

AGÊNCIA DO CORREIO DE CUREMA

Instalou-se, ontem, a Agencia do Correio de Curema, acontecimento de grande significação para o progresso da referida vila.

A propósito fôram transmitidas ao sr. Interventor Federal os telegramas seguintes:

"*Campina Grande* 3 — Tenho a satisfação de comunicar a v. excia. que, ontem, reabri a agencia postal de Curema, áto que assisti acompanhado do prefeito dr. Antonio Montenegro que muito se interessou por êsse melhoramento naquela próspera e florescente localidade — Atenciosas saudações — *Gilberto Lima*, Diretor Regional dos Correios e Telégrafos".

"*Curema*, 3 — Comunico a v. excia. que acompanhei o Diretor Regional dos Correios e Telégrafos á vila de Curema, onde assisti á inauguração da agencia postal — Saudações — *Antonio Montenegro*, prefeito.

MELHORAMENTOS EM BONITO

O sr. Interventor Federal recebeu do prefeito José Morais, o seguinte telegrama:

"*Bonito*, 3 — Tenho o prazer de comunicar a v. excia. que por ocasião da transladação, ontem, do comércio para a praça Marechal Deodóro, recentemente reconstruida, o povo bonitense exultou de entusiásmo por êsse surto de progresso. Teve lugar grande passeata pelas ruas da cidade puxada pela banda de música local, estando presentes autoridades e grande massa popular, falando vários oradores. O nome de v. excia. foi aclamado calorosamente — Saudações — *José Morais*, prefeito.

DE VIAGEM PARA O BRASIL A CANTORA ILLONA MASSEY, "ESTRÊLA" DE "BALALAIKA"

Estréiará, no Rio, numa festa de caridade patrocinada pela sra. Darcí Vargas

RIO, 3 (A. N.) — Noticias procedentes de Hollywood informam que Illona Massey, a famosa cantora húngara e estrêla de "Balalaika", está de malas prontas para sua viagem ao Brasil.

Em palestra com os jornalistas revelou que sua estréia, no Rio, será feita em uma grande festa de caridade patrocinada pela esposa do presidente Vargas, em benefício das crianças pobres.

Illona comentou a respeito: "Também já fui criança pobre recolhida por uma casa de caridade, num asilo de menores. Foi isso durante a guerra quando a fome devastou a Hungria.

Agora, tanto tempo depois, com minha vóz, vou dar um conforto a outras crianças pobres do Brasil".

Illona Massey embarcará, em Nova York, a 20 do corrente.

MOTORISTA: — A segurança de todos depende da atenção de cada um (I. T.)

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

Ocorreu ontem o aniversário natalicio do sr. Mário Uchôa, secretário da Delegacia do Serviço de Economia Rural neste Estado, que pelo motivo recebeu muitos cumprimentos dos seus amigos e colegas.

A senhorita Clotilde Barros da Silva, filha do sr. Francisco Horacio da Silva, funcionário dos Serviços Eletricos da Paraíba.

FAZEM ANOS HOJE:

O sr. Aurino Pinto, funcionário da Imprensa Oficial.

— A sra. Ana Coêlho de Moura Henriques, esposa do sr. Benedito Henriques, funcionário do "Banco do Estado da Paraíba".

— O menino Ademar, filho do sr. Paulo Cavalcanti da Costa, auxiliar do comércio desta praça.

— O menino Edilson, filho do sr. Edgar Martins, residente nesta capital.

— A senhorita Eulina Serrão de Oliveira, residente em Santa Rita.

— A menina Deuzalina, filha do sr. Bianor Lins da Silva, residente nesta cidade.

— A sra. Zilda Mendonça de Oliveira, esposa do sr. Joaquim Pereira de Oliveira, da banda de música do 22.º B. C., aqui aquartelado.

— O sr. Antonio Pinheiro Barbosa, residente em Antenôr Navarro.

— A sra. Jovíniana Ribeiro de Brito Jordão, esposa do sr. Pedro Jordão, comerciante em Caraúbas.

— O menino Sebastião, filho do sr. Sebastião Cavalcanti, comerciante nesta praça.

— A sra. Francisca Izabel de Sousa, esposa do sr. Manuel de Sousa, residente em Barra de Santa Rosa.

— O sr. Francisco Firmino da Silva, residente em Bananeiras.

— A senhorita Nelí Nóbrega, filha do sr. Inocêncio Nóbrega, proprietário em Soledade.

— A menina Zenilda, filha do sr. José Gomes Costa, industrial em Timbaúba, Estado de Pernambuco.

— O menino Lonzinho, filho do sr. Absalão Milton da Silva, comerciante nesta capital.

Sr. Delfino Costa: — Ocorre hoje o aniversário natalicio do sr. Delfino Costa, presidente do "Sindicato União dos Retalhistas", desta capital, e cavalheiro muito relacionado em nosso meio.

Pelo motivo, será, de certo, o aniversariante muito cumprimentado.

— O menino Normando, filho do sr. Isaias Rodrigues de Mélo, funcionário da Saúde Pública do Estado.

NASCIMENTOS:

Saulo: — Na Maternidade desta capital nasceu, ante-ontem, o menino Saulo, filhinho do sr. Severino de Lucéna, presidente do Departamento Administrativo do Estado e sua exma. esposa, sra. Hilda Coitinho de Lucéna.

Por êsse motivo, o digno casal vem recebendo muitas felicitações.

— Ocorreu, ante-ontem, nesta capital, o nascimento da menina Calecina, filha do sr. Geraldino Cavalcanti de Morais, escrivão da Delegacia da Ordem Política e Social e de sua esposa sra. Iolanda Monteiro de Morais.

— Nasceu no dia 29 de maio p. passado, nesta cidade, a menina Carmen Dolôres, filha do sr. Eliaud Falcão Correia Lima, proprietário no município de També, Estado de Pernambuco, e de sua esposa sra. Maria Dalva Correia Lima.

— Ocorreu no dia 28 do mês próximo findo, nesta capital, o nascimento do menino Normando, filho do sr. Antonio José da Silva, músico da Banda da Fôrça Policial do Estado, e de sua esposa Castorina Gomes a Silva.

— Em Esperança nasceu no dia 28 de maio recem-findo, a menina Magalí, filha do sr. Manuel Clementino Leite, tabelião público naquela cidade, e de sua esposa sra. Rita Alves de Luna.

CASAMENTOS:

Realizou-se, domingo último, em Santa Rita, o enlace matrimonial da senhorita Maria de Lourdes Viana Correia, filha do sr. José Luiz Correia e sua espôsa, sra. Judí Viana Correia, com o sr. Euclides Bandeira de Sousa, auxiliar do escritório da Uzina "S. Rita", daquela cidade.

Fôram paraninfos, nos átos religioso e civil, o dr. Manoel Marója e espôsa e o sr. José Gomes da Silva e esposa, oficiando a ceremônia católica o revdmo. padre Emídio Viana Correia, irmão da recem-casada.

Os nubentes fixaram residência na mesma cidade.

ASSOCIAÇÕES:

Em circular endereçada a esta fôlha comunicou-nos o sr. Elpidio de Azevêdo, a reorganização do bloco carnavalêsco misto "Piratas de Jaguaribe" tendo sido escolhida a seguinte diretoria provisoria: Presidente, Samuel de Brito; vice-dito, Euclides Clemente dos Santos; 1.º secretário, Elpidio de Azevêdo Mélo; 2.º dito, Severino Carvalho; tesoureiro, Antonio Flaviano da Rocha.

Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessôa:

Recebêmos:

— "*Carta de reconhecimento* — Comunicamos aos associados, que o sr. Ministro do Trabalho assinou e expediu a carta de reconhecimento dêste Sindicato, de acôrdo com a lei 1.402. E' o primeiro órgão de classe do Estado a ter legalizada a sua situação, com o recebimento de sua nova carta de reconhecimento sôbre êste assunto, a diretoria recebeu comunicação do sr. Cupertino de Gusmão, membro do Consêlho Nacional do Trabalho, e presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro.

Imposto sindical — De conformidade com a legislação vigente, dentro de 30 dias será cobrado ás casas de comercio compreendidas no Grupo da Confederação Nacional do Comércio, — lei 2.381 de 9 de julho de 1940, o *Imposto sindical*.

..Chamamos a atenção para o edital que será publicado no próximo domingo na "A União".

Departamento esportivo — Em face dos novos estatutos, a diretoria dissolveu o departamento esportivo, inclusive quadros de foot-ball e volei-ball".

FALECIMENTOS:

Sr. Mario Alves da Nóbrega: — Faleceu ha dias, na cidade de Olinda, o sr. Mario Alves da Nóbrega, chefe da Contadoria Seccional da Alfandega de Recife.

O desaparecido, que era casado com a sra. Jurandí Fernandes da Nóbrega, deixa do seu consócio vários filhos menores.

Nesta capital contava o pranteado extinto muitas relações de amizade, tendo servido durante cerca de dois anos na Delegacia Fiscal de João Pessôa, em cuja repartição sempre se destacou como funcionário competente e cumpridor de seus deveres.

— Faleceu no dia 1 do corrente, em Barreiras, a sra. Maria Fernandes de Oliveira, vouva do sr. Francisco Fernandes de Oliveira.

A extinta, que era muito estimada nos círculos de suas relações de amizade, deixa dois filhos, seis netos e quatro bisnetos.

O seu enterramento teve lugar no mesmo dia do óbito, com o comparecimento de parentes e amigos da família enlutada.

— Contando apenas 3 mêses de idade, faleceu ontem, nesta capital, a menina Maria de Nazaré, filha do sr. José Antonio de Santana, enfermeiro do Hospital Sta. Izabel, desta cidade, e de sua esposa sra. Cristina Lunguinho de Santana.

NOTICIAS TELEGRÁFICAS DO PAÍS

ESPERADO NO RIO O ESCRITOR ARGENTINO FERNANDEZ MIRA

RIO, 3 — (A. N.) — Chegará no próximo domingo por via aérea, o diplomata e escritor argentino Ricardo Fernandez Mira, o qual, sob os auspicios da Academia Carioca de Letras pronunciará, aqui, duas conferências, devendo a sua estada entre nós ser de 15 dias.

RATIFICAÇÃO DO ACORDO ENTRE O BRASIL E O PARAGUAI

RIO, 3 — (A. N.) — Fôram trocadas em Assunção, sabado último, as ratificações do acôrdo entre o Brasil e o Paraguai, estabelecendo as bases do intercambio ferroviário, cultural e econômico, concluidas nesta capital em 1939.

PIO XII AGRADECE AS COMEMORAÇÕES BRASILEIRAS DO CINCOENTENARIO DA ENCICLICA RERUM NOVARUM

RIO, 3 — Segundo informações pelo Itamarati, o cardial secretário do Estado do Vaticano reiterou ao sr. Hildebrando Acioli, embaixador do Brasil junto á Santa Sé, os agradecimentos do Soberano Pontifice ao Govêrno Brasileiro, já expressado pelo Nuncio Apostolico monsenhor Aloisio Masalla, pelo simpático apoio dado ás celebrações do Cincoentenario da Enciclica "Rerum Novarum".

CONCURSOS DO DASP

RIO, 3 — (A. N.) — Serão abertas êste mês, nesta capital e em vários Estados, as inscrições para os concursos das carreiras de coletor, escrivão de coletoria, escriturário, inspetor de previdência, observador meteorológico e conservador.

INAUGURADO O ESTADIO "GENERAL REGO BARROS"

RIO, 3 — (A. N.) — Teve lugar hoje, pela manhã, a inauguração do estadio "General Rêgo Barros", construido no forte de Imbuí, por iniciativa do cap. Moacir Francisco de Mélo, comandante daquela praça de guerra.

Trata-se de um estadio moderno, em excelentes condições para a prática de vários esportes.

Ao áto inaugural compareceram altas autoridades civis e militares.

MOTORISTA: — Em qualquer condição, ha sempre uma preferência de transito, a preferência do transito cabe aos veículos que mantêm a linha a direita, quando em movimento (I. T.)

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA MINERVA, á rua da República.